



República Democrática de
São Tomé e Príncipe

Plano Nacional de Resiliência e Mitigação
Socioeconómica
face a COVID-19 (PNARME)

Índice

Introdução.....	4
<i>Objetivos e metodologia do Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19 (PNARME)</i>	<i>4</i>
<i>Resposta de São Tomé e Príncipe para a COVID -19</i>	<i>6</i>
<i>O Caminho para a recuperação.....</i>	<i>7</i>
<i>As pessoas que devemos alcançar.....</i>	<i>12</i>
Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19 (PNARME).....	14
<i>Fase 1</i>	<i>16</i>
<i>Fase 2</i>	<i>36</i>
<i>Fase 3</i>	<i>58</i>
<i>Resumo do Orçamento</i>	<i>64</i>
<i>Seguimento e Avaliação.....</i>	<i>65</i>

Lista de Abreviações

AISE	Avaliação de Impacto Socioeconómico
APD	Assistência Pública ao Desenvolvimento
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCG	Vacina Bacillus Calmette-Guérin (contra tuberculose)
BCSTP	Banco Central de São Tomé e Príncipe
CNES	Conselho Nacional de Educação em Saúde
CCM	Comité de Coordenação Multissetorial
COVID-19	Coronavírus SARS-CoV2
FMI	Fundo Monetário Internacional
GoSTP	Governo de São Tomé e Príncipe
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
INE	Instituto Nacional de Estatística
JOVICD	Jovens que vivem com Deficiência
MAPDR	Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural
MEES	Ministério da Educação e Ensino Superior
MJAPDH	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos
MPFEA	Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MTCCI	Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria
MTFSFP	Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional
MOPIRNA	Ministério das Obras Públicas, Infraestrutura, Recursos Naturais e Meio Ambiente
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
NU	Nações Unidas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PEID/SIDS	Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento
PEVID	Pessoas que Vivem com Deficiência
PIB	Produto Interno Bruto
PMD	País Menos Desenvolvido
PNARME	Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Sócioeconómica
STP	São Tomé e Príncipe
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
VBG	Violência Baseada no Género

Introdução

No dia 17 de Março de 2020 o Governo de São Tomé e Príncipe (GoSTP) declarou Estado de Emergência em resposta à pandemia COVID-19.

Como um pequeno estado insular em desenvolvimento (PEID/SIDS), São Tomé e Príncipe (STP) tem características físicas, demográficas, económicas e sociais únicas. A sua insularidade e dimensão, em termos de área geográfica e população, a sua base económica frágil e estreita, e a sua dependência excessiva do comércio e serviços, tornam STP particularmente vulnerável a crises e choques.

Como resultado, o impacto da COVID-19 foi substancial, afetando negativamente a economia (as empresas e os rendimentos das famílias), com os grupos mais desfavorecidos e vulneráveis a sofrer desproporcionalmente tanto com o impacto da própria pandemia quanto com um aumento nas desigualdades que ameaça minar os ganhos de desenvolvimento que foram alcançados nos últimos anos, e o progresso em direção aos ODS.

A pandemia tornou ainda mais visível os problemas estruturais que STP enfrenta para o seu desenvolvimento sustentável (demonstrando quão dependente do exterior está). Estes desafios para o desenvolvimento passam não apenas pela definição e implementação de políticas de recuperação económica de curto prazo face a COVID-19, mas envolve políticas de reformas estruturais mais profundas e de médio/longo prazo, que permitam a atração de investimentos que conduzam de facto ao desenvolvimento sustentável do País.

Assim, o Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19 (PNARME), que a seguir propomos, constitui um instrumento de governação essencial para fundamentar as opções políticas a serem adoptadas para fazer face à crise e orientar as medidas públicas para a retoma económica, alinhando ações de reforma que visam a recuperação económica, a redução da vulnerabilidade à choques futuros e superar as desigualdades graves expostas pela pandemia.

Objetivos e metodologia do Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19 (PNARME)

O Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19 (PNARME) define o caminho para uma resposta imediata à pandemia e para um processo de recuperação que colocará o país de volta ao caminho do desenvolvimento sustentável e inclusivo no longo prazo. A sua elaboração foi baseada na AISE¹, foi conduzida por um grupo de técnicos nacionais, com assistência técnica das Nações Unidas e seu quadro de resposta ao COVID-19², e as intervenções foram agrupadas nos cinco pilares seguintes:

1. Proteger os sistemas de saúde e a contenção imediata do vírus;
2. Proteger as pessoas e melhorar o acesso equitativo à proteção social e aos serviços básicos;
3. Proteger empregos, as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e os atores informais mais vulneráveis por meio da recuperação económica;
4. Garantir que as políticas fiscais e financeiras façam a estrutura macroeconómica funcionar para os grupos mais vulneráveis e fortalecer as respostas multilaterais e regionais e a mobilização de recursos para o desenvolvimento;
5. Promover a coesão social e construir confiança por meio do diálogo social e do engajamento político, e investir em resiliência e sistemas de resposta liderados pela comunidade.

¹ AISE – Avaliação de Impacto Socioeconómico da COVID-19

² “Quadro da ONU para a Resposta Socioeconómica Imediata para COVID-19” (A UN framework for the immediate socio-economic response to COVID-19), abril de 2020

A AISE aborda não apenas os impactos diretos da pandemia, mas também algumas questões estruturais críticas que sustentam a capacidade de STP para enfrentar a atual crise global e outros desafios nacionais e internacionais com vista a alcançar o seu desenvolvimento sustentável e o cumprimento da agenda 2030. Ela adota um enfoque particular nos grupos mais vulneráveis da sociedade, com ênfase nas dimensões de género, juventude e meio ambiente.

O Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19 (PNARME) baseia-se na análise detalhada da AISE, que foi submetido a um amplo processo de consulta pública e desenvolvido de forma inclusiva através de grupos de trabalho por pilares, discussões em plenárias e reuniões bilaterais ao longo do período de Novembro de 2020 a Março de 2021, envolvendo as partes interessadas nacionais, incluindo governo, representantes da sociedade civil e parceiros de desenvolvimento.

O PNARME adota uma abordagem holística, integrada e transversal que busca maximizar e consolidar os esforços de recuperação do governo, parceiros de desenvolvimento bilaterais e multilaterais, OSCs, setor privado, académicos e atores dos média. Está alinhado com os ODS e compreende um conjunto integrado de objetivos, resultados e produtos que são projetados para proteger e empoderar os grupos mais pobres e vulneráveis, e mulheres, meninas e jovens, com foco em reconstruir melhor e garantir que ninguém seja deixado para trás.

O PNARME é projetado especificamente para:

- Garantir uma recuperação centrada nas pessoas, baseada nos direitos humanos e com perspectiva de género para melhorar a igualdade, a não discriminação e a justiça, ao mesmo tempo em que aborda as lacunas de capacidade dos detentores de direitos e de obrigações;
- Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo, por meio de um compromisso com a sustentabilidade ambiental, soluções baseadas na natureza, ação climática e desenvolvimento de baixa emissão de carbono;
- Apoiar a adaptação a um novo normal, criando novos contratos sociais, valores e culturas, relações cidadão-estado, paz e coesão social e criando ecossistemas sociais e económicos mais inclusivos e sustentáveis;
- Contribuir para o planeamento nacional geral, priorizar e monitorizar o impacto e o progresso das medidas de recuperação por meio da coordenação horizontal e vertical em nível nacional e local.

A elaboração da AISE/PNARME foi liderada por uma equipa técnica nacional com assistência técnica do sistema das Nações Unidas. O processo contou com a participação das principais partes interessadas nacionais (setores público, privado e sociedade civil), todas as agências do sistema das Nações Unidas, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Mundial, envolvendo uma série de abordagens metodológicas e diferentes fontes de dados, incluindo pesquisas quantitativas e qualitativas de famílias e dos setores formal e informal, bem como análises documentais e exercícios estratégicos estruturados.

Resposta de São Tomé e Príncipe para a COVID -19

Como uma resposta imediata à COVID-19, o GoSTP adotou um plano nacional de preparação e resposta que levou à introdução de uma série de medidas preventivas e de contenção. Todas as fronteiras foram fechadas e voos de entrada e saída do país suspensos. Todos os locais de entretenimento e eventos, além de encontros públicos e privados foram proibidos de funcionar e em 24 de Março de 2020, todas as 209 escolas do país foram fechadas, mantendo quase 30 mil crianças e adolescentes em casa. O Governo desenvolveu um conjunto de medidas especiais para fazer face à emergência de saúde e um plano socioeconómico para fazer face aos desafios mais amplos apresentados pela COVID-19. Um Plano Nacional de Contingência reforçou a capacidade do setor da saúde de responder à emergência por meio da aquisição de tratamentos médicos, kits de teste, equipamentos de teste e de laboratório, especialistas em saúde e laboratórios especializados e o estabelecimento de um hospital de campanha com 50 leitos.

Uma estratégia e um plano operacional de proteção de crianças e escolas procuraram assegurar a continuidade da aprendizagem durante o encerramento das escolas e garantir que as condições de acesso às TIC fossem garantidas. Foi desenvolvido um pacote para apoiar as famílias mais vulneráveis até que o ensino em sala de aula pudesse ser retomado. Um pacote de medidas de mitigação e recuperação socioeconómica que quantificou as necessidades financeiras para garantir a prestação de serviços públicos básicos, e que incluiu medidas para fortalecer a resiliência da economia local, previu a expansão das redes de proteção e segurança social, especialmente para as famílias mais pobres e vulneráveis. Também se introduziu medidas para melhorar a higiene coletiva, seja em espaços públicos ou edifícios, mas também em relação às condições de trabalho nos sectores formal e informal e assegurar a manutenção de estoques de produtos essenciais importados (nomeadamente medicamentos e produtos alimentares básicos). O Banco Central e os parceiros internacionais, nomeadamente o FMI e o BAD, intervieram para apoiar a liquidez financeira na economia através, por exemplo, da abertura de linhas de crédito garantidas ao sector privado.

O Estado de Emergência (17 de Março de 2020)³ foi reduzido para 'Calamidade (15 de Junho)⁴ e para 'Alerta' (1 de Outubro), que viu a reabertura de escolas mas com um horário revisto que envolveu um número mais limitado de crianças frequentando as aulas. O aeroporto foi reaberto e alguns voos internacionais foram retomados. No entanto, devido à crise económica persistente, a maioria das medidas de apoio económico foram prorrogadas até o final de 2020.

As medidas para conter a taxa de infeção de COVID-19 na população parecem ter tido algum grau de sucesso. Em 2 de Março de 2021, STP registou oficialmente um total de 1.840 casos de COVID-19 (menos de 1% da população), mas as taxas de transmissão parecem estar aumentando e 30 mortes foram registadas. Embora ainda não haja dados concretos disponíveis, parece que a COVID-19 tem sido uma “crise urbana”, com condições como moradia inadequada, falta de acesso a saneamento e superlotação, que prevalecem em STP, sendo os principais gatilhos da propagação do vírus.

Para além do impacto imediato da pandemia na saúde, o seu impacto mais amplo sobre os meios de subsistência e bem-estar da população de STP, particularmente aqueles em grupos pobres, desfavorecidos e vulneráveis, e na economia local estão a tornar-se claros e suscitam preocupações em termos da sua potencial consequência na trajetória de desenvolvimento de STP em direção à graduação do status de País Menos Desenvolvido (PMD), prevista para 2024, e cumprimento dos ODS. Os sectores que mais contribuem para o PIB de STP e sustentam o seu tecido socioeconómico são precisamente os que foram particularmente atingidos pela pandemia e pelas medidas tomadas para a conter, nomeadamente as atividades do sector informal.

³ Decreto Presidencial 3/20, 17 de março

⁴Resolução do Conselho de Ministros, n.º 23/20, de 15 de junho

O Caminho para a recuperação

Pilar 1 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR: protegendo os serviços e sistemas de saúde durante a crise e reconstruindo melhor

O Ministério da Saúde introduziu medidas, com custo superior a US\$ 6 milhões, para preparar e equipar as unidades e profissionais de saúde para a gestão de casos de COVID-19, prevenção e controle de infecções e da transmissão geral do vírus e redução das taxas de mortalidade. No entanto, apesar do sucesso desses esforços, a COVID-19 não só destacou as deficiências existentes no sistema de saúde em STP, mas exacerbou muitas delas. A pandemia prejudicou a capacidade de fornecer serviços essenciais de saúde - desde o planejamento familiar até os cuidados maternos e neonatais, o tratamento de doenças transmissíveis e não transmissíveis e a resposta a emergências. Essa interrupção significou que a mortalidade direta por COVID-19 foi agravada pela mortalidade indireta - e evitável - causada pela pressão que a pandemia exerceu sobre os sistemas de saúde. Muitas atividades rotineiras dos serviços de saúde, além daquelas diretamente relacionadas à resposta à pandemia, foram suspensas ou desaceleradas, especialmente ao nível da comunidade, onde as regras de distanciamento social limitaram a interação pessoal. Além disso, a própria população passou a ter medo de comparecer aos centros de saúde, resultando em uma queda de 50% no número de consultas em relação aos anos normais e uma queda alarmante nas taxas de vacinação⁵. O custo dos serviços de saúde suportados pelas famílias aumentou como resultado da pandemia, em grande parte devido à escassez de medicamentos e ao custo dos testes laboratoriais.

A pandemia teve um impacto notável na prestação de cuidados de saúde materna e obstétrica e no planejamento familiar, com escassez de estoques de alguns produtos básicos de saúde reprodutiva. O número médio de novos utentes de planejamento familiar caiu de 1.131 em 2019 para 903 no mesmo período de 2020 e tendências semelhantes foram registadas com as consultas de pré-natal. Existe o risco de que a pandemia possa levar a um aumento do nível de gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis.

Em 2020, os casos de malária aconteceram em 5 dos 7 distritos de STP num período do ano sem precedentes - com cerca de três meses de atraso, e contribuíram para impactar a morbidade de uma população já enfraquecida pela pandemia da COVID-19.

Assim, para proteger os sistemas de saúde e a contenção imediata da COVID-19 e futuras pandemias, a resposta nacional deve implementar as seguintes opções políticas:

<i>OPÇÕES POLÍTICAS</i>	
1.1:	Assegurar aos grupos vulneráveis, empobrecidos pela pandemia da COVID-19, o acesso a um pacote de serviços essenciais de saúde de qualidade.
1.2:	Assegurar o acesso ininterrupto a medicamentos e consumíveis médicos de qualidade para todos os níveis do sistema de saúde.
1.3:	Desenvolver a capacidade para detetar, investigar, confirmar e responder às ameaças e emergências de saúde pública, conforme o regulamento sanitário internacional e baseado nas lições e ganhos na resposta à COVID-19.
1.4:	Reorganizar os cuidados primários de saúde, com base numa abordagem comunitária e de serviços integrados, visando aproximar cuidados de saúde de qualidade das populações que deles necessitam e reforçar a prevenção e intervenção sobre os determinantes de saúde, com enfoque nos grupos vulneráveis.
1.5:	Assegurar que todas as pessoas tenham acesso a informação que lhes permitam melhor participar na proteção e controlo das suas próprias condições de saúde.

⁵ As taxas de vacinação para BCG caíram para 55%

1.6: Desenvolver uma plataforma central de coordenação e planeamento no setor da saúde.

Pilar 2 – PROTEGER AS PESSOAS: Proteção social e serviços básicos

A pandemia COVID-19 foi particularmente onerosa para as famílias mais pobres e vulneráveis, impactando significativamente o seu acesso aos serviços básicos como educação, nutrição, água e saneamento. A pandemia manteve as crianças em casa, exigindo supervisão e cuidados adicionais, impactando diretamente na capacidade de alguns pais de trabalhar e ganhar a renda necessária para sustentá-las. Além disso, o encerramento de escolas resultou em um número significativo de crianças vulneráveis perdendo acesso ao apoio alimentar do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar, colocando uma carga e custos extras para os pais. Embora medidas tenham sido introduzidas para facilitar a aprendizagem remota, as crianças de famílias menos abastadas nem sempre têm acesso a equipamentos de TIC e uma conexão de internet adequada para aproveitar esta oportunidade, e assim arriscam-se a ficar para trás na sua curva de aprendizagem.

Embora os programas de proteção sociais tenham tido algum sucesso na redução das desigualdades, a pandemia expôs a falta de financiamento, a deficiente coordenação das políticas sectoriais e a cobertura insuficiente, especialmente nas áreas rurais. A interrupção dos serviços sociais causada pela pandemia aumentou a vulnerabilidade e as iniquidades, especialmente para os grupos mais pobres e idosos.

Grande parte da população não tem acesso a água potável, principalmente os moradores de assentamentos informais onde há deficit de infraestrutura em relação a saneamento e higiene. A falta de acesso a água e saneamento adequados (WASH) aumentam a exposição ao vírus (e outras doenças transmitidas pela água) e a probabilidade de sua transmissão.

A própria pandemia e as medidas de resposta tiveram um impacto diferenciado nas mulheres devido às desigualdades de género. As mulheres tendem a trabalhar predominantemente no setor informal, que é particularmente vulnerável a choques. Além disso, elas assumem a maior parte das responsabilidades e cuidados domésticos. Restrições de movimento, requisitos de quarentena e desemprego resultaram em um aumento notável na violência doméstica, violações e abuso sexual de mulheres e menores em comparação com o mesmo período em 2019. Além disso, mecanismos de proteção e segurança, e a lei e ordem e sistema de justiça, foram afetados pela pandemia, restringindo ainda mais a capacidade das mulheres e meninas buscarem ajuda e assistência.

Assim, para proteger as pessoas e melhorar o acesso equitativo à proteção social e aos serviços básicos, a resposta nacional deve implementar as seguintes opções políticas:

OPÇÕES POLÍTICAS	
2.1:	Expandir a proteção social para alcançar os grupos vulneráveis (mulheres, idosos, crianças, raparigas, pessoas com deficiências) passando por choques de perda de rendimento e em situação de risco, especialmente aqueles envolvidos na economia informal, na agricultura e pesca.
2.2:	Recolher dados estatísticos setoriais periódicos para sustentar o planeamento programático baseado em resultados.
2.3:	Assegurar o acesso à água potável e ao saneamento para toda a população nacional, com especial atenção às pessoas mais vulneráveis.
2.4:	Garantir a aprendizagem sustentada para todas as crianças e adolescentes, e assegurar a permanência nas escolas das crianças de famílias vulneráveis em situação de risco e as com necessidades especiais.
2.5:	Gerir eficientemente os processos de casos de violência baseada no género.
2.6:	Reforçar a capacidade técnica dos recursos humanos dos diferentes setores (saúde, proteção social, nutrição, educação) ao nível nacional.

Pilar 3 - RECUPERAÇÃO ECONÓMICA: retenção de empregos, rendimentos sustentáveis e apoio a pequenas e médias empresas, pequenos agricultores e trabalhadores do setor informal

O impacto da pandemia nos negócios e nos meios de subsistência foi maior nos setores mais afetados pelo encerramento das fronteiras ou onde o risco de contaminação por COVID-19 é considerado alto. A atividade hoteleira e turística está quase paralisada, com repercussões nos transportes e restauração e no setor primário (agricultura, pecuária e pescas). As medidas de contenção resultaram na redução de bens importados, acesso limitado aos mercados de exportação e restrições da cadeia de abastecimento que impactaram negativamente a continuidade das atividades nos setores formal e informal, colocando em risco a segurança do emprego e expondo muitas famílias a privações e causando maiores dificuldades para os grupos populacionais mais pobres e vulneráveis, e especialmente as mulheres e os jovens que são os principais fornecedores e comerciantes nos sectores mais afetados.

Um relatório realizado pelo Banco Central de STP entre 17 e 30 de Junho de 2020 constatou que apenas 14% das empresas continuaram a operar normalmente no período de Março a Abril de 2020, sendo as médias e pequenas empresas as mais afetadas, com mais de 40% fechadas temporariamente. Em termos de atividade empresarial, 94% das empresas inquiridas referiram ter sofrido uma redução do volume de negócios devido à pandemia durante os meses de Março a Maio de 2020, sendo que 80% relataram uma perda de volume de negócios superior a 40%. No que se refere ao emprego, 53% das empresas relataram reduções no quadro de funcionários durante os meses de Março a Maio de 2020. Deste grupo, 75% afirmaram que a redução foi superior a 40% do quadro de funcionários.

Neste período, o desemprego em STP aumentou substancialmente como resultado da pandemia. Um inquérito realizado pelo INE em Junho de 2020 revelou que 43% dos agregados familiares relataram que não estavam a trabalhar, em comparação com 19,1% antes da pandemia. Os agregados familiares da zona urbana e chefiados por mulheres foram os mais afetados. Um inquérito da Câmara de Comércio de STP concluiu que os trabalhadores em maior risco de pandemia eram os empregados das empresas mais pequenas do sector informal com uma força de trabalho inferior a 10. No entanto, um aumento significativo do desemprego entre aqueles com níveis elevados da educação (de 16% para 48,2%) sugere que não são apenas os grupos menos remunerados e não qualificados que foram impactados. Assumindo que os impactos da pandemia continuarão por algum tempo, o desemprego em STP pode atingir, ou mesmo exceder, o máximo histórico de 16% registado em 2005. Além disso, a sobre-representação das mulheres e dos jovens em empregos vulneráveis e inseguros, especialmente em sectores de risco, e a falta de aplicação das leis e regulamentos laborais, tornam estes grupos mais propensos a sentir o impacto económico da pandemia.

Assim, para proteger empregos, as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e os atores informais mais vulneráveis por meio da recuperação económica, a resposta nacional deve implementar as seguintes opções políticas:

OPÇÕES POLÍTICAS	
3.1	Promover programas de alta intensidade de mão de obra, ligados à manutenção e ao melhoramento dos bens e serviços públicos, conducentes à geração de emprego rural e urbano, especialmente para os jovens e as mulheres.
3.2	Promover a inclusão financeira da população (particularmente mulheres e jovens) e a bancarização da economia (MPMEs), através de soluções digitais.
3.3	Implementar uma agenda nacional de inovação empresarial para reforçar o sector de turismo, especialmente incentivando a participação das PMEs.
3.4	Desenvolver as condições para o armazenamento e transformação da produção agrícola local, tendo em vista o crescimento económico e a segurança alimentar.

3.5	Implementar uma estratégia global e coerente para acrescentar valor à produção nacional (agropecuária, pesca), visando tanto o mercado local como as exportações.
3.6	Aumentar a resiliência dos pequenos agricultores e pescadores, especialmente das mulheres e jovens, através da introdução de tecnologias e práticas de gestão sustentável de recursos naturais e marinhos.

Pilar 4 - RESPOSTA MACROECONÓMICA E COLABORAÇÃO MULTILATERAL

Esperava-se que o crescimento económico em STP aumentasse em 2020 após vários anos de desempenho lento, mas o World Economic Outlook do FMI de Outubro de 2020 previu uma contração de 6,5% para o ano, como resultado da pandemia. No entanto, os resultados preliminares, anunciados pelo Ministério das Finanças em fevereiro de 2021, mostraram uma mudança no quadro, em que o aumento das exportações de óleo de palma e um fluxo significativo de Apoio Direto ao Orçamento em resposta à pandemia tiveram um impacto positivo no PIB, que agora deve crescer 3,1% em 2020. No entanto, o pacote de medidas socioeconómicas de mitigação e recuperação, introduzido em resposta à pandemia, colocou ainda mais pressão sobre as finanças públicas. O FMI espera que a dívida pública atinja 105,2% do PIB em 2020, um aumento acentuado em relação à posição de 2019 de 93,8%. Além disso, a necessidade urgente de apoiar intervenções relacionadas com a saúde e outras medidas de mitigação exigiu a reafectação da despesa pública, de um orçamento de investimento já limitado para infraestruturas sociais e económicas muito necessárias, que pode provocar problemas a longo prazo em relação à produtividade e ao IDE.

Os choques de abastecimento associados à pandemia estão resultando em aumentos de preços de muitos produtos básicos e indispensáveis. Perturbações nas cadeias de abastecimento internacionais e disponibilidade reduzida de divisas para importadores significam que a dependência de STP da importação de necessidades básicas resultou em pressão inflacionária que no fim de 2020 atingiu 9,36%, em comparação com 7,7% em 2019. A inflação mais elevada teve um efeito negativo sobre o poder de compra das famílias, especialmente as mais pobres e, conseqüentemente, sobre as empresas.

A pandemia COVID-19 exacerbou um cenário fiscal já desafiador. A forte redução da atividade económica associada à introdução de medidas de alívio fiscal para manter a liquidez das empresas e ao aumento da despesa pública para fazer face à crise de saúde, tiveram impactos negativos nas contas públicas. O saldo primário doméstico, que foi projetado antes da pandemia em -1,9% do PIB, atingiu -6,3% no final de 2020. A escassez de divisas nos bancos comerciais e o rápido esgotamento das reservas do Banco Central estão criando dificuldades para empresas e indivíduos que precisam de divisas. Esta situação foi agravada ainda mais pelo colapso do setor de turismo. No entanto, a balança comercial de STP melhorou devido à redução das importações (7,7%) e ao aumento das exportações (20,4%), particularmente como resultado de um novo projeto de óleo de palma.

As remessas são um componente importante do rendimento familiar em STP, especialmente para famílias chefiadas por mulheres e famílias chefiadas por uma pessoa idosa. As transferências privadas líquidas foram em média 4,3% do PIB de 2016 a 2018, caindo para 3,8% em 2019. De acordo com o Banco Mundial, as remessas globais devem diminuir 20% em 2020 como resultado de uma redução nos salários e oportunidades de emprego para migrantes trabalhadores e as remessas em STP deverão diminuir para 2,0% do PIB em 2020.

Assim, para garantir que as políticas fiscais e financeiras façam a estrutura macroeconómica funcionar para os grupos mais vulneráveis e fortalecer as respostas multilaterais e regionais e a mobilização de recursos para o desenvolvimento, a resposta nacional deve implementar as seguintes opções políticas:

OPÇÕES POLÍTICAS

4.1	Assegurar uma utilização mais racional e eficiente dos recursos, através da reforma da gestão das finanças públicas.
4.2	Acelerar a diversificação e aumentar a competitividade económica, atraindo investidores nacionais e internacionais, através da melhoria do ambiente de negócios.
4.3	Facilitar o aumento do comércio inter-regional, através da criação das condições para uma melhor integração regional das empresas de São Tomé e Príncipe.
4.4	Reformar as empresas detidas pelo Estado (SoE) e aumentar a sua eficiência e sustentabilidade financeira.
4.5	Ampliar a coordenação do investimento na modernização e reforço das infraestruturas básicas, e reforçar o desenvolvimento socioeconómico nacional sustentável.
4.6	Reforçar a mobilização de recursos e assegurar o financiamento de longo prazo das prioridades nacionais.
4.7	Implementar reformas estruturais e aumentar a resiliência do sector financeiro.
4.8	Definir o caminho para a transição para as energias renováveis, através da reforma do sector energético.

Pilar 5 - COESÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA

As consequências sociais e económicas da pandemia provavelmente terão um impacto na coesão social e resultarão no aumento das desigualdades e no aumento das tensões sociais. Pessoas pobres e vulneráveis correm um risco desproporcional de sofrer dificuldades relacionadas ao COVID-19, que aprofundou as lacunas de género, entre gerações e de desenvolvimento espacial, e a divisão urbano-rural. A erosão nos serviços públicos e as pressões económicas podem ter um impacto socioeconómico negativo que pode se manifestar no declínio dos direitos, especialmente para mulheres e jovens, e na participação política na sociedade.

O diálogo sociopolítico em STP é frágil. A sociedade civil e os parceiros sociais não são regularmente ou rotineiramente consultados ou convidados a participar nos processos de tomada de decisão tanto a nível do governo central como local. Mulheres, jovens, pessoas com deficiência e populações rurais raramente são consultadas ou incluídas no diálogo sobre políticas. Embora mais de 50% da população seja mulher e 1/3 dos agregados familiares sejam chefiados por mulheres, a participação das mulheres no parlamento, no governo, nos órgãos de decisão dos partidos políticos e na gestão de empresas continua baixa.

A pandemia criou muitos desafios para os grupos mais vulneráveis e, com uma infraestrutura já fraca para a prestação de serviços, provavelmente levará mais pessoas à pobreza extrema. O Banco Mundial estima que cerca de um terço da população vive abaixo da linha de pobreza internacional⁶ e mais de 2/3 da população é pobre⁷. Distritos do Sul, como Caué e Lembá, têm níveis mais altos de pobreza e as áreas rurais continuam enfrentando desafios de exclusão em todos os níveis, incluindo acesso a saneamento básico, água potável, escolas, justiça e hospitais.

Como PEID/SIDS, STP é particularmente vulnerável aos choques externos e às alterações climáticas. A pandemia expôs as vulnerabilidades e fragilidades inerentes aos atuais sistemas de proteção social e a urgência de investir em infraestrutura local e desenvolver as capacidades humanas / institucionais das autoridades locais para se prepararem e responderem adequadamente aos choques e atender às necessidades das populações mais vulneráveis, de forma inclusiva e participativa. Na verdade, a pandemia da COVID-19 em STP é mais do que uma emergência de saúde pública, mas um teste à capacidade do Governo de prestar serviços sociais básicos, manter o seu contrato social com os cidadãos, reforçar a coesão social e a resiliência e garantir que ninguém fique para trás.

⁶\$ 1,90 por dia ou menos,

⁷Com base no padrão de linha de pobreza do Banco Mundial de \$ 3,20 por dia.

Assim, para promover a coesão social e construir confiança por meio do diálogo social e do engajamento político, e investir em resiliência e sistemas de resposta liderados pela comunidade, a resposta nacional deve implementar as seguintes opções políticas:

OPÇÕES POLÍTICAS	
5.1	Promover o respeito pelos direitos humanos e a coesão social, com enfoque em mulheres, jovens e grupos vulneráveis, através da eficiente, transparente e imparcial administração da justiça.
5.2	Garantir uma prestação de serviços básicos mais próxima dos cidadãos, através da descentralização de competências e recursos.
5.3	Desenvolver as condições para que as comunidades e os cidadãos, especialmente mulheres, jovens e grupos vulneráveis, sejam capazes de articular as suas necessidades e prioridades e têm oportunidades de participar na tomada de decisão e acompanhar o processo de desenvolvimento local.
5.4	Desenvolver as condições para que as comunidades locais tenham a capacidade para adaptar às mudanças climáticas e fortalecer a sua resiliência aos desastres naturais.
5.5	Desenvolver as condições para que as comunidades locais pratiquem a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e partilhem os benefícios da biodiversidade e dos ecossistemas.
5.6	Implementar uma planificação territorial integrada, e controlar e regular a expansão dos bairros informais nas periferias urbanas, enquanto garantindo as condições mínimas de higiene, saneamento e salubridade à população.

As pessoas que devemos alcançar

A análise realizada na AISE e a triangulação de informações nos estudos mais recentes e outras documentações sugerem que as fragilidades em STP e as vulnerabilidades dos grupos pobres e desfavorecidos estão a ser ainda mais exacerbadas pela COVID-19 e que os seus baixos níveis de resiliência significam que a sua recuperação dos choques criados pela pandemia pode ser prolongada, colocando-os em risco de serem deixados para trás. Para salvaguardar os ganhos de desenvolvimento de STP na última década tanto quanto possível, reduzir as crescentes desigualdades e promover uma recuperação mais equitativa e sustentável, a AISE sugere que a fase de recuperação deve abordar as necessidades e prioridades de 6 grupos específicos:

1. **Pessoas pobres e extremamente pobres:** os pobres e extremamente pobres estão desproporcionalmente representados nos setores económicos que são particularmente vulneráveis à COVID-19 (agricultura, turismo e comércio informal e setor de serviços) e, portanto, são mais propensos a serem demitidos ou sofrido uma redução na renda. O fechamento de escolas gerou responsabilidades e custos extras com o cuidado das crianças para as famílias pobres, incluindo a limitação de suas oportunidades de trabalho para sustentar a família. A falta de acesso às TIC compromete sua capacidade de aceder informações e serviços on-line e de trabalhar remotamente. A interrupção e o aumento da pressão sobre os sistemas de proteção social significam que os serviços de apoio, dos quais as pessoas pobres dependem, foram comprometidos e as pessoas em suas redes normais de apoio provavelmente foram afetadas pela pandemia. As pessoas pobres são mais vulneráveis a problemas de saúde mental e problemas de saúde. Viver em assentamentos informais de alta densidade com higiene e saneamento precários, acesso limitado a água potável e dependência de mercados informais e transporte público expõe as pessoas pobres a um maior risco de contrair COVID-19 e a outras doenças e choques futuros.
2. **Mulheres e meninas:** Crises, choques e pandemias tendem a agravar as desigualdades e vulnerabilidades de género existentes. A pandemia da COVID-19 está enfraquecendo a segurança no trabalho e a renda das mulheres em quase todos os setores devido a uma combinação de fatores: mulheres têm níveis mais baixos de educação e menos habilidades, o que significa que estão sobre-representadas em trabalhos mal remunerados, predominantemente no setor informal e em setores económicos que foram altamente

impactados pela COVID-19; a precariedade das condições de trabalho das mulheres; a perda, ou redução significativa, nos ganhos; a necessidade de conciliar trabalho e responsabilidades de cuidado infantil; e sua exposição ao risco de violência, abuso e exploração. Além disso, as mulheres têm menos probabilidade de ocupar posições de poder e estão sub-representadas nos processos de tomada de decisão, o que significa que suas necessidades podem não ser reconhecidas e/ou não atendidas.

3. **Crianças, Adolescentes e Jovens:** As interrupções nas rotinas e trajetórias de aprendizagem como resultado da pandemia podem ter um impacto negativo nas oportunidades de vida dos jovens. Crianças e adolescentes de famílias pobres, que têm menos probabilidade de ter acesso às TIC, para facilitar o aprendizado on-line, e espaço em casa para facilitar o estudo. Esses fatores, juntamente com as dificuldades económicas adicionais provocadas pela pandemia, significam que algumas crianças e adolescentes podem nunca mais voltar à escola, especialmente aqueles de famílias pobres que podem ser pressionadas a trabalhar, muitas vezes em ocupações vulneráveis. O fechamento prolongado de escolas (assim como a evasão escolar) corre o risco de expor crianças e adolescentes vulneráveis à pobreza, gravidez precoce, trabalho infantil e deterioração da saúde física e mental. Sistemas de saúde sobrecarregados significam que crianças e adolescentes não têm acesso aos serviços ou recebem a mesma qualidade de atendimento, principalmente em relação aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Existe o risco de que a pandemia possa levar a um aumento do nível de gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis.
4. **Pessoas idosas:** Os idosos têm maior probabilidade de sofrer de problemas de saúde subjacentes e doenças não transmissíveis, o que aumenta sua vulnerabilidade à infecção por COVID-19. A solidão, associada à velhice, agrava ainda mais a vulnerabilidade do idoso e sua capacidade de buscar ajuda ou assistência. Muitos idosos têm dificuldades para cuidar de si próprios e dependem de familiares ou cuidadores para as suas necessidades diárias, que podem estar comprometidas devido às normas de quarentena e ao controlo dos movimentos. Isso pode afetar o acesso a medicamentos e tratamentos vitais, deterioração das condições sanitárias e de higiene e insegurança alimentar, principalmente se dependerem de cuidadores para cozinhar ou trazer refeições.
5. **Pessoas com deficiência e problemas de saúde mental:** são particularmente vulneráveis ao COVID-19 e correm maior risco de infecção ou doença grave devido às suas condições médicas subjacentes. Problemas de mobilidade podem comprometer sua capacidade de adotar medidas preventivas. As interrupções nos mecanismos de proteção e apoio social para pessoas que vivem com deficiência (PEVICD) podem levar ao aumento da vulnerabilidade, afetar o bem-estar físico e psicossocial, reduzir a autonomia, aumentar o risco de violência e aumentar a dificuldade de acesso a requisitos específicos. Os jovens que vivem com deficiência (JOVICD) foram identificados como entre os mais vulneráveis devido às suas condições de saúde pré-existentes e à falta de acesso a serviços e informações (para pessoas com deficiência visual e deficiência auditiva) sobre a prevenção da COVID-19.
6. **Os empregados em pequenas empresas e os autónomos:** As empresas menores são desproporcionalmente impactadas pela COVID-19 devido à sua alta exposição a interações face a face e tendem a empregar trabalhadores com salários mais baixos, outro fator que significa que a COVID-19 afeta os pobres de forma desproporcional. As pequenas empresas e os autónomos tendem a ter reservas de caixa mais baixas e a enfrentar um risco maior de não liquidez e de serem forçados à insolvência.



Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19 (PNARME)

Tendo em vista uma recuperação transversal, compreendendo um reforço ou revitalização das esferas compreendidas pelos cinco pilares, e com o intuito específico de não deixar ninguém para trás neste processo reconstrutivo, com particular ênfase dada aos grupos mais vulneráveis aos impactos negativos da COVID-19, o PNARME propõe abordar algumas questões fundamentais, que num curto prazo de dois anos, poderão reverter uma dinâmica socioeconómica em STP, que já era em difícil antes da pandemia.



O PNARME está estruturado ao longo dos 5 pilares da AISE, como segue, e prevê uma série de resultados encadeados, com o objetivo de atingir o impacto e a mudança transformacional desejada, no que diz respeito a uma melhor recuperação da pandemia da COVID-19 em STP, assim como o aumento da resiliência para com choques futuros semelhantes.

Ao nível de objetivos globais o PNARME se propõe a entregar as seguintes, ligadas aos objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis anotados:

OBJETIVO 1:	Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.
Ligação ODS	
OBJETIVO 2:	Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.
Ligação ODS	
OBJETIVO 3:	Proteger e melhorar os setores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.
Ligação ODS	
OBJETIVO 4:	Gestão macroeconómica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.

Ligação ODS	
OBJETIVO 5:	<p>Governança inclusiva, prestação equitativa de serviços, e desenvolvimento baseado nos direitos, dar poder as comunidades locais e reforçar a coesão social e a resiliência.</p>
Ligação ODS	

Os resultados do PNARME ao nível de *projeto* têm a finalidade de abordar problemas subjacentes, que impedem aos intervenientes (enquanto detentores de obrigação) de entregar os resultados ao nível de *efeito* para a população de STP (enquanto titulares de direito).

Para efeito de uma planificação e implementação realista, considerando a necessidade de focalizar a mobilização de recursos técnicos e financeiros, e guiado pela prioridade de cada *projeto*, conforme consenso atingido pelos intervenientes chave em cada pilar, o plano de resposta prevê uma implementação em 03 fases, como segue:

Fase 1

Pilar 1 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR: protegendo os serviços e sistemas de saúde durante a crise e reconstruindo melhor

OBJETIVO 1: Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 1.1 O Ministério da Saúde (MS) e a Comissão Nacional de Protecção Social (CNPS) asseguram aos grupos vulneráveis, empobrecidos pela pandemia da COVID-19, o acesso a um pacote de serviços essenciais de saúde de qualidade.					550 000 USD	327 000 USD
Produtos:						
1.1.1	01 uma avaliação das despesas reais dos agregados familiares em cuidados de saúde e medicamentos, que permita avaliar a situação e propor estratégias informadas pela evidência, é realizada.	C	1	MS/RSS	30 000 USD	4 000 USD
1.1.2	01 atualização das contas de saúde a cada dois anos, para monitorizar as despesas do setor de saúde e propor soluções para as lacunas de financiamento existentes, é implementada.	C	1	MS/RSS	20 000 USD	0 USD
1.1.4	01 Plano Operacional (custos operacionais, orçamento e plano de investimento) para assegurar o acesso de toda a população ao pacote de serviços essenciais de saúde, desenvolvido.	C	1	MS/RSS	300 000 USD	223 000 USD
1.1.5	01 estratégia de isenção urgente das despesas do próprio bolso no acesso aos cuidados de saúde e medicamentos pelos grupos vulneráveis, é concebida e operacionalizada.	C	1	MS/RSS	200 000 USD	100 000 USD
Efeito 1.2 O Ministério da Saúde (MS), o Departamento Farmacêutico e o Fundo Nacional de Medicamentos têm a capacidade para assegurar o acesso ininterrupto a medicamentos e consumíveis médicos de qualidade para todos os níveis do sistema de saúde.					100 000 USD	0 USD
Produtos:						
1.2.5	01 programa de reforço das capacidades nacionais de negociação e aquisição de medicamentos e consumíveis, em implementação.	C	1	MS/FNM	100 000 USD	0 USD
Efeito 1.3 O Ministério da Saúde (MS), e demais intervenientes públicos responsáveis, têm capacidade para detectar, investigar, confirmar e responder às ameaças e emergências de saúde pública, conforme o regulamento sanitário internacional e baseado nas lições e ganhos na resposta à COVID-19.					1 660 000 USD	1 050 000 USD

OBJETIVO 1: Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.						
Produtos:						
1.3.4	01 programa de reforço da capacidade técnica dos profissionais de saúde em gestão de eventos, vigilância epidemiológica, investigação e resposta rápida, controlo e prevenção de infeções, gestão de casos, protocolos de tratamento, etc., em implementação.	C	1	MS/VIDR/CNE	1 560 000 USD	1 000 000 USD
1.3.5	01 plano de aquisição de equipamentos de protecção individual para os profissionais de saúde, em implementação.	C	1	MS/RSS	100 000 USD	50 000 USD
Efeito 1.4	O Ministério da Saúde reorganiza os cuidados primários de saúde, com base numa abordagem comunitária e de serviços integrados, visando aproximar cuidados de saúde de qualidade das populações que deles necessitam e reforçar a prevenção e intervenção sobre os determinantes de saúde, com enfoque nos grupos vulneráveis.				50 000 USD	2 000 USD
Produtos:						
1.4.1	01 avaliação do sistema de saúde focada no reforço dos cuidados primários e das actividades comunitárias de saúde, que permita informar a elaboração de políticas nacionais e planeamento distrital de saúde, realizada.	C	1	MS/RSS	50 000 USD	2 000 USD
Efeito 1.5	O Governo de São Tomé e Príncipe assegura que todas as pessoas tenham acesso a informação que lhes permitam melhor participar na protecção e controlo das suas próprias condições de saúde.				190 000 USD	30 000 USD
Produtos:						
1.5.2	01 programa de reforço das competências técnicas dos profissionais de saúde em comunicação para a saúde (sobre os riscos para a saúde da população, e a forma como esta pode contribuir para os prevenir e controlar), em implementação.	C	1	MS, MPFEA	80 000 USD	10 000 USD
1.5.4	01 programa de comunicação comunitária, compreendendo mensagens e materiais técnicos de saúde, para sensibilizar as pessoas sobre a protecção, prevenção e controlo das suas próprias condições de saúde, em implementação.	C	1	MS, MPFEA	90 000 USD	0 USD
1.5.5	01 sistema de gestão da desinformação, que permite a análise e monitorização do conhecimento e a informação sobre os determinantes da saúde, e que aborde a desinformação e as más-práticas comunitárias com mensagens e conselhos adaptados, em operação.	C	1	MS, MPFEA	20 000 USD	20 000 USD
Efeito 1.6	O Comité de Coordenação Multisectorial (CCM) funciona como a plataforma central de coordenação e planeamento no setor da saúde.				50 000 USD	15 000 USD
Produtos:						
1.6.1	01 reforço institucional para o funcionamento do CCM, incluindo a especificação das suas competências e termos de referência.	C	1	MS/CCM	20 000 USD	15 000 USD

OBJETIVO 1: Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.						
1.6.3	01 plano operacional para a CCM (incluindo a mobilização regular dos parceiros para apresentação, discussão, revisão de políticas, planos de acção, resultados, progressos, normas e desafios, de forma a mobilizar todos os sectores para melhorar as condições e os resultados do país para uma melhor saúde de todos o seus cidadãos) é elaborado, aprovado e em implementação.	C	1	MS/CCM	30 000 USD	0 USD
					Financiamento necessário	Gap financeiro
					2 600 000 USD	1 424 000 USD

Pilar 2 – PROTEGER AS PESSOAS: Protecção social e serviços básicos

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da protecção social e serviços básicos.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 2.1	O Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP) expande a protecção social para alcançar os grupos vulneráveis (mulheres, idosos, crianças, raparigas, pessoas com deficiências) passando por choques de perda de rendimento e em situação de risco, especialmente aqueles envolvidos na economia informal, na agricultura e pesca.				530 000 USD	530 000 USD
Produtos:						
2.1.1	01 avaliação dos custos e das necessidades de ajuste dos serviços do programa Protecção Social da Cidadania para responder aos impactos da COVID-19 (para servir de base para a tomada de decisão do Governo), realizado.	C	1	(MTFSFP; MPFEA) (Direções da Protecção Social DPSSF;XX)	15 000 USD	15 000 USD

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.						
2.1.8	01 plano de advocacia para integração da agenda dos programas sociais nas atividades de outros ministérios (ex: educação, saúde, agricultura, finanças, outros) para recolha de dados, concebido e em implementação.	C	1	(MTFSFP; MPFEA, MEES, MS) (Direções da Protecção Social DPSSF;XX)	15 000 USD	15 000 USD
2.1.9	01 Programa para inclusão das pessoas com deficiência, fortalecimento da capacidade das ONG's de pessoas com deficiências, apoio às pessoas portadoras de deficiência, acamados sem mobilidade, famílias e cuidadoras de pessoas com deficiência, divulgação da Lei de Base para Pessoas com Deficiência e capacitação profissional dos beneficiários para desenvolvimento de atividades geradoras de rendimento, em implementação	C	1	(MTFSFP; MEES, MS) (Direções da Protecção Social DPSSF; ADSTP, ACASTEP)	500 000 USD	500 000 USD
Efeito 2.2	Os Ministérios de tutela (Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP) e outros como o Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), Ministério de Saúde, Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR), e o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), (...outros) recolhem dados estatísticos setoriais periódicos para sustentar o planeamento programático baseado em resultados.				200 000 USD	100 000 USD
Produtos:						
2.2.3	01 programa de formação sobre a produção e análise de dados (destinado aos técnicos e profissionais setoriais ao nível central, distrital e local, integrando os jovens, estudantes universitários), concebido.	C	1	(MTFSFP, MS, MPFEA, MEES, MJ) (Direções DPSSF, INE, DPIE)	200 000 USD	100 000 USD
Efeito 2.3	Os Ministérios de tutela (Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRINA), Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), (...outros) asseguram o acesso à água potável e ao saneamento para toda a população nacional, com especial atenção às pessoas mais vulneráveis.				150 000 USD	120 000 USD

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.						
Produtos:						
2.3.1	01 análise detalhada do sistema de saneamento, incluindo mapeamento da infraestrutura existente nas localidades, nas escolas, e nos centros de saúde com cadastro das estruturas relevantes (p. ex. estações de tratamento ou bombeamento), e identificação de lacunas e constrangimentos, produzida e aprovada ao nível da tutela.	C	1	(MOPIRNA, MEES, MS, MPFEA, (Direções DPSSF, INE, DPIE)	80 000 USD	50 000 USD
2.3.2	01 plano de ação para o sistema de saneamento, (integrando protocolos para a colaboração com o MEES, o MS e o MAPDR para a identificação conjunta de ações de curto, médio e longo-prazo), incluindo 01 componente/estratégia de mobilização de recursos, produzido e aprovado ao nível da tutela.	C	1	(MOPIRNA, MEES, MS, MPFEA, (Direções DPSSF, INE, DPIE)	70 000 USD	70 000 USD
Efeito 2.4	Os Ministérios de tutela (Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP), (...outros) garantem a aprendizagem sustentada para todas as crianças e adolescentes, e asseguram a permanência nas escolas das crianças de famílias vulneráveis em situação de risco e as com necessidades especiais.				610 000 USD	205 390 USD
Produtos:						
2.4.1	01 sistema de isenção de propinas e de disponibilização de pacotes de incentivo e sensibilização para crianças de famílias vulneráveis (crianças com diferentes vulnerabilidades como crianças com necessidades especiais, raparigas) com dificuldades de pagar os custos escolares fixos, concebido e em implementação.	C	1	(MEES, MTFSFP)	600 000 USD	205 390 USD
2.4.3	01 Diagnóstico para identificação de medidas de higiene adequadas para implementação nas escolas, produzido e aprovado.	C	1	(MEES, MTFSFP, MS)	10 000 USD	0 USD
Efeito 2.5	Os Ministérios de tutela (Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP), Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), (...outros) gerem eficientemente os processos de casos de violência baseada no género.				40 000 USD	30 000 USD
Produtos:						

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.							
2.5.1	01 rede de prestadores de serviços (jurídicos, de saúde, sociais e educação) para a gestão eficiente de casos de violência baseada no género, estabelecida e operacionalizada.	C	1	(MTFSFP, MJAPDH, MS, MEES, Ministerio Publico) (DPSSF, DAE, Centro de aconselhamento contra a violencia domestica, Hospital)	40 000 USD	30 000 USD	
					Financiamento necessário	Gap financeiro	
					1 530 000 USD	985 390 USD	

Pilar 3 - RECUPERAÇÃO ECONÓMICA: retenção de empregos, rendimentos sustentáveis e apoio a pequenas e médias empresas, pequenos agricultores e trabalhadores do setor informal

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 3.1 O Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRINA) promove programas de alta intensidade de mão de obra, ligados à manutenção e ao melhoramento dos bens e serviços públicos, conducentes à geração de emprego rural e urbano, especialmente para os jovens e as mulheres.					15 000 USD	10 000 USD
Produtos:						
3.1.1	01 estratégia nacional de reforço das capacidades dos trabalhadores das Frentes de Alta Intensidade de Mão-de-Obra (FAIMO), especialmente na economia azul e verde, aprovada e em implementação.	C	1	CCIAS	10 000 USD	10 000 USD
3.1.4	01 plano de reforço das capacidades das PME's de construção (visando a sua subcontratação pelas grandes empresas na implementação de grandes obras de infraestruturas públicas), aprovado pela tutela.	C	1	GIME/Ministry of public works	5 000 USD	0 USD
Efeito 3.2 O Banco Central (BC) e o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) promovem a inclusão financeira da população (particularmente mulheres e jovens) e a bancarização da economia (MPMEs), através de soluções digitais.					30 000 USD	5 000 USD
Produtos:						
3.2.3	01 estratégia de para inclusão financeira, compreendendo a promoção do serviço financeiro digital, através do desenvolvimento de modelos de negócios que subvençionem a utilização dos POS, cartões de débito e mobile Money, desenvolvida e em implementação.	C	1	(BC, MPFEA, Bancos Comerciais...outros)	30 000 USD	5 000 USD
Efeito 3.3 Os ministérios de tutela (Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, Ministerio da Juventude, Desporto e Empreendedorismo – MJDE, Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional - MTFSSFP e Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) implementa uma agenda nacional de inovação empresarial para reforçar o sector de turismo, especialmente incentivando a participação das PME's.					15 245 000 USD	15 245 000 USD
Produtos:						

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
3.3.1	01 campanha de comunicação e marketing digital que promova STP enquanto um destino covid safe, produzida e em implementação.	C	1	(MTCCI, MJDE, MTFSSFP, MPFEA...Camara Comércio, outros) ... (APCI)	30 000 USD	30 000 USD
3.3.4	01 iniciativa piloto de aderência de jovens trabalhadores/empresários da economia informal ao INSS, em implementação.	C	1	(Organizações de Trabalhadores, MTFSSFP, MPFEA...outros) ... (Direções X, Y...)	100 000 USD	100 000 USD
3.3.5	01 proposta de regulamentação do ambiente de trabalho, visando a segurança sanitária. Incluindo para a COVID-19, aprovada e em implementação.	C	1	(CCIAS, MTFSSFP, MPFEA...outros) ... (Direções X, Y...)	15 000 USD	15 000 USD
3.3.6	01 programa de reforço de capacidades do setor privado em saúde, higiene e segurança no trabalho face ao Covid-19, em implementação.	C	1	(CCIAS, MTFSSFP, MPFEA...outros) ... (Direções X, Y...)	100 000 USD	100 000 USD
3.3.7	Reforço da linha de crédito ao sector privado que cria valor acrescentado a economia (agricultura, pecuária, pesca, turismo, transformação)	C	1	MPFEA, MTCCI, MAPDR	15 000 000 USD	12 000 000 USD
Efeito 3.4	Os ministérios de tutela (Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural – MAPDR, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) criam as condições para o armazenamento e transformação da produção agrícola local, tendo em vista o crescimento económico e a segurança alimentar.				10 000 USD	10 000 USD
Produtos:						

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
3.4.2	01 campanha de advocacia e sensibilização dos produtores de produtos agrícolas sobre as vantagens da transformação, aprovada e em implementação.	C	1	PNASE, CONSAN, CADR, MPFSFP, MEES, MAPDR, MPFEA, UNIVERSIDADE LUSIADA, INPG, ISTITUDO NACIONAL DE ESTADISTICA, HELPO, ADAPPA	10 000 USD	10 000 USD
Efeito 3.5	Os ministérios de tutela (Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural – MAPDR, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) implementam uma estratégia global e coerente para acrescentar valor à produção nacional (agropecuária, pesqueira), visando tanto o mercado local como as exportações.				80 000 USD	80 000 USD
Produtos:						
3.5.1	01 Portfólio de produtos com potencial de mercado local e internacional, incluindo as análises das suas cadeias de valor, viabilidade técnica, financeira e ambiental, desenvolvido.	C	1	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA HELPO	10 000 USD	10 000 USD

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
3.5.2	01 cartografia da mão-de-obra do sector agrícola, disponível.	C	1	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA ALISEI	20 000 USD	20 000 USD
3.5.6	01 projeto de incentivo à atividade agropecuária incluindo uma campanha de sensibilização, com foco particular nos jovens (formações específicas/licenciatura na gestão do sector), concebido e em implementação.	C	1	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA y otros actores da sociedad civil	50 000 USD	50 000 USD
Efeito 3.6	Os ministérios de tutela (Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural – MAPDR, Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente - MOPIRINA, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) aumentam a resiliência dos pequenos agricultores e pescadores, especialmente das mulheres e jovens, através da introdução de tecnologias e práticas de gestão sustentável de recursos naturais e marinhos.				115 000 USD	115 000 USD
Produtos:						
3.6.1	01 estratégia e plano de ação e coordenação intra-setorial ao nível nacional (baseado no diálogo entre os intervenientes), para implementação de uma abordagem programática (programas e projetos integrados) em prol do desenvolvimento agrícola , concebida e em implementação.	C	1	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA	15 000 USD	15 000 USD
3.6.3	01 projeto de capacitação técnica e sensibilização dos jovens sobre sobre as novas tecnologias, gestão sustentável dos recursos naturais e marinhos, concebido e em implementação.	C	1	(MAPDR, MOPIRINA, MPFEA...outros) ... (Direções X, Y...)	70 000 USD	70 000 USD

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
3.6.4	01 Estudo de análise, e proposta de atualização das legislações no setor da agricultura e pesca, incluso a lei fundiária, alinhado com os princípios de gestão sustentável dos recursos naturais existentes, produzido.	C	1	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, Universidade de Lusiada, Instituto nacional de estadística	30 000 USD	30 000 USD
TOTAL					Financiamento necessário	Gap financeiro
					495 000 USD	465 000 SD

Pilar 4 - RESPOSTA MACROECONÓMICA E COLABORAÇÃO MULTILATERAL

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 4.1	O Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) assegura uma utilização mais racional e eficiente dos recursos, através da reforma da gestão das finanças públicas.				1 865 000 USD	865 000 USD
Produtos:						
4.1.1	01 proposta programa para a transição para o orçamento por programas, incorporando as dimensões género e ODS, aprovado e em implementação.	L	1	(MPFEA) (Direções do Orçamento, Tesouro, DAF, Contabilidade, Planeamento)	100 000 USD	100 000 USD

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
4.1.2	01 Proposta atualização da Lei do SAFE para inclusão das melhores práticas de gestão orçamental e financeira (Orçamentação por Programas, orçamento cidadão e QDMP, concebida e aprovada pela tutela).	C	1	(MPFEA) (Direções do Orçamento, Tesouro, DAF, Gab Jurídico, GPM, Contabilidade, Planeamento)	50 000 USD	50 000 USD
4.1.3	01 proposta de atualização da Lei do Classificador Orçamental, para responder às exigências da abordagem de Orçamentação por Programas, concebida e aprovada pela tutela.	C	1	(MPFEA) (Direções do Orçamento, Gab Jurídico, GPM, Planeamento)	80 000 USD	80 000 USD
4.1.4	01 proposta de atualização do quadro legal e regulamentar da gestão investimento público, para melhorar a eficiência e eficácia dos investimentos, concebida e aprovada pela tutela.	C	1	(MPFEA) (Gab Jurídico, Planeamento)	35 000 USD	35 000 USD
4.1.9	01 Programa de reforma do sistema tributario e implantação do IVA adotado pelo Governo e em implementação.	C	1	(MPFEA) (Direções dos Impostos, Alfandegas, Gab Jurídico, GPM, DITEI)	1 500 000 USD	500 000 USD
4.1.11	01 Plataforma online de gestão de contratos e publicação (disclosure) de informação sobre aquisições públicas (procurement), em operação.	C/M	1	(MPFEA) ... (COSSIL, DITEI)	100 000 USD	100 000 USD
Efeito 4.2	Os ministérios de tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI) aceleram a diversificação e aumentam a competitividade económica, atraindo investidores nacionais e internacionais, através da melhoria do ambiente de negócios.				1 585 000 USD	1 585 000 USD
Produtos:						
4.2.2	01 programa para governação eletrónica, que simplifica, desburocratiza e acelera a prestação de serviços tanto para o sector privado como para o público, e especialmente para mulheres, jovens e grupos vulneráveis, concebido e em implementação em sectores prioritários	L	1	MPCMCST (INIC), MJAPDH (Direção de Administração pública)	1 500 000 USD	1 500 000 USD
4.2.3	01 proposta de atualização e simplificação do quadro legal (Código Comercial e outras normas conexas) para a regulamentação dos direitos e deveres das empresas que operam no STP, acordada entre os intervenientes.	C/M	1	(MTCCI, Camara de Comércio) ... (Direções X, Y...)	15 000 USD	15 000 USD

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
4.2.4	01 proposta de atualização e simplificação do quadro legal e regulamentar para o registo e licenciamento de empresas, assim como para a dissolução de empresas e em especial empresas em nome individual bem como a facilitação de emissão de alvarás comerciais, acordada entre os intervenientes.	C/M	1	(MTCCI...outros) ... (Guiche Unico)	15 000 USD	15 000 USD
4.2.5	01 proposta de atualização e simplificação do quadro jurídico para o registo de terras, acordada entre os intervenientes.	C/M	1	(MTCCI, MJAPDH, MADR, MOPIRNA) ... (Reforma Fundiaria, Cadastro)	15 000 USD	15 000 USD
4.2.6	01 proposta de atualização do quadro jurídico para a resolução da insolvência de empresas, acordada entre os intervenientes.	C/M	1	(MTCCI...outros) ... (Direções X, Y...)	15 000 USD	15 000 USD
Efeito 4.4	Os ministérios de tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA e Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente - MOPIRNA) reformam as empresas detidas pelo Estado (SoE) e aumentam a sua eficiência e sustentabilidade financeira.				415 000 USD	415 000 USD
Produtos:						
4.4.2	01 projeto de reestruturação das EP, visando a melhoria na prestação de serviços ao público e maior viabilidade económico-financeira, aprovado pela tutela e em implementação.	C/M	1	(MPFEA, Direção de Tesouro MOPIRNA) ... (GEPEP...)	400 000 USD	400 000 USD
4.4.3	01 proposta de adenda urgente ao quadro regulamentar das EP, para garantir maior transparência financeira e prestação de contas, aprovada pela tutela e assembleia.	C/M	1	(MPFEA, Direção de Tesouro MOPIRNA) ... (GEPEP...)	15 000 USD	15 000 USD
Efeito 4.5	Os ministérios de tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA e Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente - MOPIRNA) ampliam a coordenação do investimento na modernização e reforço das infraestruturas básicas, e reforçam o PNARME desenvolvimento socioeconómico nacional sustentável.				1 500 000 USD	1 500 000 USD
Produtos:						
4.5.4	01 programa para reforço das capacidades humanas e institucionais do sector aeroportuario, concebido e em implementação.	L	1	(MPFEA, MOPIRNA...outros) ... (GEPEP, DP...)	1 000 000 USD	1 000 000 USD

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
4.5.5	01 programa para reforço das capacidades humanas e institucionais do sector portuario, concebido e em implementação.	L	1	(MPFEA, MOPIRNA...outros) ... (GEPEP, DP...)	500 000 USD	500 000 USD
Efeito 4.6	O Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) reforça a mobilização de recursos e assegura o financiamento de longo prazo das prioridades nacionais.				70 000 USD	70 000 USD
Produtos:						
4.6.3	01 estratégia para a mobilização de recursos, que identifica e explore novos e inovadores mecanismos e instrumentos de financiamento, e que engloba recursos nacionais, parcerias público-privadas, investimento direto estrangeiro, swaps de dívida, financiamento climático e fundos da diáspora, concebida, acordada entre os intervenientes e em implementação.	C/M	1	(MPFEA...outros) ... (Direções Planeamento, Tesouro, Gabi Divida, Cooperação Internacional...)	35 000 USD	35 000 USD
4.6.4	01 plano para o reforço da coordenação dos parceiros de desenvolvimento, que facilita uma maior mobilização de recursos e sinergias nos investimentos e programas de desenvolvimento, para otimizar os resultados, concebido em acordo com 'os intervenientes e em implementação.	C/M	1	MNEC Direcção de Cooperação (MPFEA...outros) ... (Direções Planeamento, Tesouro)	35 000 USD	35 000 USD
Efeito 4.7	O Banco Central (BC) e o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) implementam reformas estruturais e aumentam a resiliência do sector financeiro.				90 000 USD	90 000 USD
Produtos:						
4.7.1	01 proposta de revisão/atualização da Lei das Instituições Financeiras, para alinhá-la com as normas internacionais de conformidade e facilitar o reforço da supervisão do sector financeiro, aprovada pela tutela e assembleia.	C/M	1	(BC...outros) ... (Direções X, Y...)	15 000 USD	15 000 USD
4.7.2	01 plano de ação para revisão e reforço dos regulamentos para a avaliação de risco e gestão de ativos, aprovado pela tutela e em implementação.	C/M	1	(BC...outros) ... (Direções X, Y...)	25 000 USD	25 000 USD
4.7.3	01 plano de ação para implementação e seguimento do cumprimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), aprovado e em implementação.	C/M	1	(BC...outros) ... (Direções X, Y...)	25 000 USD	25 000 USD

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
4.7.4	01 plano de ação para a integração das normas internacionais na legislação regulamentar e de supervisão, especificamente às relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, elaborado e em implementação.	C/M	1	(MPFEA, BC...outros) ... (Direções X, Y...)	25 000 USD	25 000 USD
					Financiamento necessário	Gap financeiro
					5 525 000 USD	4 525 000 USD

Pilar 5 - COESÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA

OBJETIVO 5: Governação inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 5.1 O Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH promove o respeito pelos direitos humanos e a coesão social, com enfoque em mulheres, jovens e grupos vulneráveis, através da eficiente, transparente e imparcial administração da justiça.					813 000 USD	813 000 USD
Produtos:						
5.1.1	01 programa para sensibilizar os cidadãos e a sociedade civil, especialmente mulheres, jovens e grupos vulneráveis, sobre os seus direitos humanos e o acesso a justiça independente, imparcial, concebido e em implementação.	M/L	1	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Ministério Público, Ordem dos Advogados, OSC	43 000 USD	43 000 USD
5.1.2	01 avaliação compreensiva das necessárias reformas para o sistema de justiça, para incrementar a sua eficácia e eficiência, em conformidade às exigências dos que procuram justiça, incluindo 01 plano de ação, aprovados pela tutela e em implementação.	M/L	1	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária, Polícia Nacional, Ordem dos Advogados	200 000 USD	200 000 USD
5.1.3	01 programa de descentralização e digitalização dos serviços de justiça, para garantir o maior acesso à justiça, especialmente para mulheres jovens e grupos vulneráveis, concebido e em implementação.	M/L	1	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária, Polícia Nacional, Ordem dos Advogados, Direcção de Rensercão e dos Serviços Prisionais	200 000 USD	200 000 USD

OBJETIVO 5: Governação inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.						
5.1.4	01 programa para a reforço dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência baseada no género e crimes sexuais, concebido e em implementação.	M/L	1	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Ministério da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação e Novas Tecnologias, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária, Polícia Nacional, Ordem dos Advogados	170 000 USD	170 000 USD
5.1.5	01 Unidade Judiciaria (incluindo PJ e SPRS) funcional da Região Autónoma do Príncipe.	M/L	1	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Tribunais, Ministério Público,, Ordem dos Advogados, CSO	150 000 USD	150 000 USD
5.1.6	Construção de muro de vedação e reabilitação do edifício para o serviço integrado da justiça no distrito de Caué	M/L	1	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária, Polícia Nacional, Ordem dos Advogados	50 000 USD	50 000 USD
Efeito 5.2	Os ministérios de tutela (Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH e Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul – MPFEA) garantem uma prestação de serviços básicos mais próxima dos cidadãos, através da descentralização de competências e recursos.				55 000 USD	55 000 USD
Produtos:						
5.2.1	01 programa de diálogo nacional inclusivo sobre os princípios e a visão de longo prazo de um processo de descentralização em STP, concebido e em implementação.	C/M	1	MJAPDH, MPFEAM, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Governo Regional e Autarquias Locais	20 000 USD	20 000 USD
5.2.2	01 política e estratégia nacional para descentralização, aprovado e em implementação.	C/M	1	MJAPDH, MPFEAM, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Governo Regional e Autarquias Locais	20 000 USD	20 000 USD

OBJETIVO 5: Governação inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.						
5.2.4	01 quadro de orientações técnicas para as Administrações Distritais/Municipais, para implementação de medidas que aumentam a transparência e a prestação de contas na tomada de decisão e na gestão de finanças públicas, aprovado e em implementação.	C/M	1	MJAPDH, MPFEAM, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Governo Regional e Autarquias Locais	15 000 USD	15 000 USD
Efeito 5.3	Os ministérios de tutela (Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul – MPFEA) criam as condições para que as comunidades e os cidadãos, especialmente mulheres, jovens e grupos vulneráveis, sejam capazes de articular as suas necessidades e prioridades e têm oportunidades de participar na tomada de decisão e acompanhar o processo de desenvolvimento local.				70 000 USD	70 000 USD
Produtos:						
5.3.1	01 mapeamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e outros intervenientes-chave ao nível distrital e municipal, realizada por autoridades locais.	C	1	MJAPDH, MPFEAM, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Governo Regional e Autarquias Locais, FONG	30 000 USD	30 000 USD
5.3.2	01 programa para a sensibilização e reforço de capacidades das OSCs, especialmente as que representem mulheres jovens e os mais vulneráveis, em métodos de planeamento estratégico e operacional, orçamentação, gestão de finanças públicas, monitorização, e a importância de transparência e a prestação de contas em governação, concebido e em implementação.	C/M	1	MJAPDH, MPFEAM, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Governo Regional e Autarquias Locais e OSC's	40 000 USD	40 000 USD
Efeito 5.4	A tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA, Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente – MOPIRNA, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH, Administrações Municipais) cria as condições para que as comunidades locais tenham a capacidade para adaptar às mudanças climáticas e fortalecer a sua resiliência aos desastres naturais.				640 000 USD	640 000 USD
Produtos:						

OBJETIVO 5: Governação inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.						
5.4.1	X (02?) Planos de desenvolvimento local, que avaliam os riscos de mudanças climáticas e desastres naturais e definem medidas de adaptação/mitigação, são elaborados e aprovados pelas administrações locais selecionadas.	C/M	1	(MPFEA, MOPIRINA, MAPRED, GRAP, AALRSTP, Câmaras Distritais de Água Grande, Caué, Cantagalo, Mé-Zochi, Lobata e Lembá), (Direção Geral do Ambiente, Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia, Direção dos Serviços Geográficos e Cadastrais e Direção de Obras Públicas e Urbanismo)	40 000 USD	40 000 USD
5.4.2	01 programa para a sensibilização das comunidades, especialmente as mais vulneráveis, sobre as mudanças climáticas e medidas de adaptação e mitigação, concebido e em implementação.	C/M	1	(MOPIRINA, MAPRED, AALRSTP, Câmaras Distritais, DGA, DGRNE, DSGC e DOPU)	600 000 USD	600 000 USD
Efeito 5.5	A tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA, Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente – MOPIRINA, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos – MJAPDH, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, Administrações Municipais) cria as condições para que as comunidades locais pratiquem a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e partilhem os benefícios da biodiversidade e dos ecossistemas.				45 000 USD	45 000 USD
Produtos:						
5.5.1	01 programa para a sensibilização das comunidades locais sobre a gestão sustentável de recursos naturais, concebido e em implementação.	C/M	1	(MPFEA, MOPIRINA, MAPRED, GRAP, AALRSTP, Câmaras Distritais de Água Grande, Caué, Cantagalo, Mé-Zochi, Lobata e Lembá), (Direção Geral do Ambiente, Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia, Direção dos Serviços Geográficos e Cadastrais e Direção de Obras Públicas e Urbanismo)	30 000 USD	30 000 USD
5.5.3	01 uma avaliação, incluindo a identificação, de projetos comunitários para a conservação e utilização sustentável de recursos naturais, feita pelas Administrações Municipais.	C/M	1	(MPFEA, MOPIRINA, MAPRED, AALRSTP, Câmaras Distritais e DGA)	15 000 USD	15 000 USD

OBJETIVO 5: Governação inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.								
Efeito 5.6		A tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA, Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente – MOPIRINA, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos – MJAPDH, Administrações Municipais) implementa uma planificação territorial integrada, e controla e regulariza a expansão dos bairros informais nas periferias urbanas, enquanto garantindo as condições mínimas de higiene, saneamento e salubridade à população.					945 000 USD	945 000 USD
Produtos:								
5.6.1	01 quadro jurídico e regulamentar referente à urbanização e construção, atualizado e em implementação.	C/M	1	(MJAPDH, MOPIRINA, MPFEA, MAPRED, AALRSTP, GRAP, Câmaras Distritais), (DOPU e DSGC)			175 000 USD	175 000 USD
5.6.3	01 quadro de orientações, para assegurar que decisões sobre a alocação de direitos de uso de terra e a emissão de licenças de construção sejam mais transparentes, concebido e em implementação.	C/M	1	(MPFEA, MOPIRINA, MJAPDH, MAPRED, AALRSTP, GRAP, Câmaras Distritais), (DOPU e DSGC)			20 000 USD	20 000 USD
5.6.4	01 conjunto de mecanismos para melhorar a coordenação da urbanização e garantir a prestação de serviços básicos nas zonas de expansão, concebido e testado em zonas piloto.	C	1	(MPFEA, MOPIRINA, MJAPDH, MAPRED, AALRSTP, GRAP, Câmaras Distritais), (DOPU e DSGC)			750 000 USD	750 000 USD
					TOTAL		Financiamento necessário	Gap financeiro
							2 568 000 USD	2 568 000 USD

Fase 2

Pilar 1 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR: protegendo os serviços e sistemas de saúde durante a crise e reconstruindo melhor

OBJETIVO 1: Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 1.1	O Ministério da Saúde (MS) e a Comissão Nacional de Protecção Social (CNPS) asseguram aos grupos vulneráveis, empobrecidos pela pandemia da COVID-19, o acesso a um pacote de serviços essenciais de saúde de qualidade.				300 000 USD	36 000 USD
Produtos:						
1.1.3	01 sistema que garanta o acesso aos cuidados de saúde pelos grupos vulneráveis, é operacionalizado em todos os distritos.	M	2	MS/RSS	300 000 USD	36 000 USD
Efeito 1.2	O Ministério da Saúde (MS), o Departamento Farmacêutico e o Fundo Nacional de Medicamentos têm a capacidade para assegurar o acesso ininterrupto a medicamentos e consumíveis médicos de qualidade para todos os níveis do sistema de saúde.				165 000 USD	55 000 USD
Produtos:						
1.2.1	01 sistema informatizado de gestão e distribuição de stocks, baseado na análise de necessidades e na monitorização do consumo é concebido e operacionalizado; a disponibilidade e o acesso a medicamentos e consumíveis incluídos na lista nacional de medicamentos é avaliada e monitorizada regularmente em todas as unidades de saúde	M	2	MS/FNM	100 000 USD	0 USD
1.2.2	01 normas clínicas e protocolos de gestão de caso e tratamento, conforme a lista de medicamentos essenciais nacional, atualizados e alinhados com as normas internacionais, são desenvolvidos e operacionalizados pelos serviços de saúde.	M	2	MS/FNM	50 000 USD	40 000 USD
1.2.3	01 sistema regulatório para assegurar e controlar padrões de qualidade dos medicamentos e consumíveis médicos adquiridos e consumidos em STP, em operação.	M	2	MS/FNM	15 000 USD	15 000 USD
Efeito 1.3	O Ministério da Saúde (MS), e demais intervenientes públicos responsáveis, têm capacidade para detectar, investigar, confirmar e responder às ameaças e emergências de saúde pública, conforme o regulamento sanitário internacional e baseado nas lições e ganhos na resposta à COVID-19.				400 000 USD	215 500 USD
Produtos:						

OBJETIVO 1: Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.						
1.3.1	01 sistema de Vigilância Integrada das Doenças e das Respostas (VIDR) visando detectar, investigar e monitorizar eventos de saúde pública com potencial epidémico, em operação nos níveis nacional e subnacional .	M	2	MS/CNE	100 000 USD	15 500 USD
1.3.3	X unidades de saúde equipadas para isolar pacientes, proteger pessoal de saúde e prevenir a circulação de agentes patogénicos nas estruturas sanitárias, com implementação adequada de adequados de controlo e prevenção de infeção e sistema seguro de gestão de resíduos médicos.	M	2	MS/RSS	200 000 USD	180 000 USD
1.3.7	01 plano nacional de acções para a preparação e resposta multissetorial às emergências de saúde pública, conforme ao Regulamento Sanitário Internacional, finalizado, validado pelo governo e em operação com o apoio de todos os parceiros.	M	2	MS/DCS	100 000 USD	20 000 USD
Efeito 1.4	O Ministério da Saúde reorganiza os cuidados primários de saúde, com base numa abordagem comunitária e de serviços integrados, visando aproximar cuidados de saúde de qualidade das populações que deles necessitam e reforçar a prevenção e intervenção sobre os determinantes de saúde, com enfoque nos grupos vulneráveis.				920 000 USD	299 000 USD
Produtos:						
1.4.2	01 pacote de serviços essenciais de saúde, com base nas prioridades de prevenção e controlo de doenças (programas verticais que visam resposta e controlo doença a doença, estão integrados num sistema de prestação de cuidados eficiente, acções intersectoriais e com participação comunitária), é implementado com qualidade a nível central e em todos os distritos.	M	2	MS/RSS	200 000 USD	170 000 USD
1.4.3	XX projetos piloto, integrando todas as partes interessadas, com o objetivo de identificar e implementar processos de reorganização assistencial para melhorar o acesso geográfico, informacional e organizacional e para atuar sobre os fatores de risco e comportamento ambiental, são implementados nos distritos de saúde.	M	2	MS/RSS	100 000 USD	60 000 USD
1.4.6	01 programa de reforço das capacidades técnicas em planificação, gestão administrativa e financeira, e o seguimento e avaliação, implementado aos níveis central e distritais.	M	2	MS/RSS/GEP	620 000 USD	69 000 USD
Efeito 1.5	O Governo de São Tomé e Príncipe assegura que todas as pessoas tenham acesso a informação que lhes permitam melhor participar na protecção e controlo das suas próprias condições de saúde.				55 000 USD	15 000 USD
Produtos:						
1.5.1	01 O Centro Nacional de Educação para a Saúde (CNES) tem capacidade em recursos humanos, financeiros e técnicos que permitm conceber e implementar um plano estratégico de sensibilização e mobilização para a saúde e o bem-estar de todos	M	2	MS, MPFEA	40 000 USD	0 USD

OBJETIVO 1: Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.						
1.5.3	01 programa de reforço das capacidades técnicas de mobilização de parcerias intersectoriais para a sensibilização comunitária e a promoção de estilos de vida saudáveis, através de plataformas e planos de ação multisectoriais, em implementação.	M	2	MS, MPFEA	15 000 USD	15 000 USD
Efeito 1.6	O Comité de Coordenação Multisectorial (CCM) funciona como a plataforma central de coordenação e planeamento no setor da saúde.				60 000 USD	5 000 USD
Produtos:						
1.6.2	Os planos prioritários do sector da saúde, nomeadamente o Plano Nacional do Desenvolvimento da Saúde e o Plano Nacional de Acções para Preparação e Resposta às Emergências de Saúde, estão desenvolvidos, aprovados, disseminados e operacionalizados, monitorizados através do CCM	M	2	MS/RSS/CCM	60 000 USD	5 000 USD
					Financiamento necessário	Gap financeiro
					1 900 000 USD	625 500 USD

Pilar 2 – PROTEGER AS PESSOAS: Proteção social e serviços básicos

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.					
<i>Resultados do PNARSE ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>	Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 2.1 O Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP) expande a proteção social para alcançar os grupos vulneráveis (mulheres, idosos, crianças, raparigas, pessoas com deficiências) passando por choques de perda de rendimento e em situação de risco, especialmente aqueles envolvidos na economia informal, na agricultura e pesca.				3 610 000 USD	1 910 000 USD
Produtos:					

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.						
2.1.2	01 Registo Social Nacional Único de famílias vulneráveis e em situação de risco (ligado aos sistemas informáticos de outras áreas sociais, como saúde, educação e proteção das crianças), criado e em operação.	M	2	(MTFSFP, MS, MPFEA, MEES) (DPSSF, Direcção de Planeamento e Inovação Educativa, Direcção de Planeamento Saúde, XX)	1 400 000 USD	700 000 USD
2.1.4	01 portfólio de programas sociais para mudança de comportamentos, que permita garantir a sustentabilidade económica e social dos beneficiários dos programas de transferência monetária (educação parental, economia financeira, apoio a criação do próprio emprego) concebido e em implementação.	M- L	2	(MTFSFP, MS, MPFEA, MEES) (DPSSF, Direcção de Planeamento e Inovação Educativa, Direcção de Planeamento Saúde, XX)	2 000 000 USD	1 000 000 USD
2.1.5	01 proposta de lei para ampliação do espaço fiscal para a proteção social (> 0,65% do PIB), criando uma dotação específica no orçamento geral do estado, financiada por um aumento da percentagem recolhida dos impostos dirigidos à Proteção Social, concebida.	M	2	(MTFSFP, MPFEA, Assembleia Nacional) (DPSSF, XX)	35 000 USD	35 000 USD
2.1.6	01 estratégia de mobilização de recursos financeiros externos (através do planeamento programático baseado em resultados, para demonstrar o impacto atingido com os fundos mobilizados) realizado.	M	2	(MTFSFP; MPFEA) (Direções da Protecção Social DPSSF;XX)	25 000 USD	25 000 USD

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.						
2.1.7	01 sistema de monitorização dos programas sociais (baseado na criação de indicadores e variáveis incluídas no Registro Social Único e com vista a medir os impactos dos programas a partir de linhas de base pré-identificadas), criado e em operação.	M	2	(MTFSFP; MPFEA, MEES, MS) (Direções da Protecção Social DPSSF;XX)	150 000 USD	150 000 USD
Efeito 2.2	Os Ministérios de tutela (Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP) e outros como o Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), Ministério de Saúde, Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR), e o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), (...outros) recolhem dados estatísticos setoriais periódicos para sustentar o planeamento programático baseado em resultados.				500 000 USD	350 000 USD
Produtos:						
2.2.1	01 estratégia integrada de análise de dados estatísticos (incluindo variáveis específicas, desagregação de dados para identificar pessoas com deficiências, e outras vulnerabilidades relativas a género, idade, localidade, distrito/região) sobre os programas em implementação e para fundamentar o planeamento futuro baseado em evidências, concebida e em implementação.	M-L	2	(MTFSFP, MS, MPFEA, MEES, Ministerio de Agricultura) (DPSSF, DPIE, Direcção de Planeamento Saude, XX)	200 000 USD	200 000 USD
2.2.2	01 unidade (incluindo os recursos humanos capacitados, pontos focais para os diferentes sectores, e ferramentas técnicas específicas) para produção e análise de dados estatísticos, criada e operacional.	M	2	(MPFEA, INE)	200 000 USD	50 000 USD
2.2.4	01 plano integrado de seguimento e avaliação dos programas setoriais, concebido e em implementação.	M	2	(MTFSFP, MS, MPFEA, MEES, MJ) (Direções DPSSF, INE, DPIE)	100 000 USD	100 000 USD

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.						
Efeito 2.3		Os Ministérios de tutela (Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), (...outros) asseguram o acesso à água potável e ao saneamento para toda a população nacional, com especial atenção às pessoas mais vulneráveis.			9 030 000 USD	4 230 000 USD
Produtos:						
2.3.3	01 programa para a reabilitação dos sistemas de abastecimento de água, cisternas e pontos de distribuição de água (em bairros mais vulneráveis, zonas rurais, estabelecimentos de educação e ensino e centros de saúde), em implementação.	M-L	2	(MOPIRNA, MEES, MS, MPFEA, (Direções DPSSF, INE, DPIE)	7 000 000 USD	3 000 000 USD
2.3.4	01 programa para a construção e reabilitação das infraestruturas sanitárias, incluindo soluções inovadoras, nos estabelecimentos escolares e centros de saúde, em implementação.	M-L	2	(MOPIRNA, MEES, MS, MPFEA, (Direções DPSSF, INE, DPIE)	2 000 000 USD	1 200 000 USD
2.3.5	01 estratégia de PPP para identificação de soluções duradouras para garantir o acesso à água limpa e potável ao nível nacional, concebida e aprovada pela tutela.	M	2	(MOPIRNA, MEES, MS, MPFEA, Assembleia Nacional)	30 000 USD	30 000 USD
Efeito 2.4		Os Ministérios de tutela (Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP), (...outros) garantem a aprendizagem sustentada para todas as crianças e adolescentes, e asseguram a permanência nas escolas das crianças de famílias vulneráveis em situação de risco e as com necessidades especiais.			580 000 USD	405 000 USD
Produtos:						
2.4.2	01 programa de formação de educadores nas áreas psicossociais (para identificar crianças em situação de risco de violência, desnutrição, etc.) e também para a comunicação de medidas de higiene adequadas, concebido e em implementação.	M	2	(MEES, MS)	70 000 USD	35 000 USD

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.						
2.4.4	01 estratégia de reforço e aplicação dos programas especializados de apoio à aprendizagem para as crianças com necessidades educativas especiais, produzida e aprovada.	M	2	(MEES, MS)	40 000 USD	30 000 USD
2.4.5	01 estratégia de ensino a distância, concebida e em implementação.	M	2	MEES, DPIE, Direcções pedagógicas, Min da Comunicação	430 000 USD	300 000 USD
2.4.6	01 proposta de quadro legal para estabelecimento de parcerias entre o MEES e instituições sanitárias e a sociedade civil (para capitalizar sobre os recursos humanos de psicólogos, nutricionistas e pessoal de saúde), produzida e aprovada pela tutela.	M	2	(MEES, MTFSFP, MS)	40 000 USD	40 000 USD
Efeito 2.5	Os Ministérios de tutela (Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP), Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), (...outros) gerem eficientemente os processos de casos de violência baseada no género.				500 000 USD	500 000 USD
Produtos:						
2.5.2	01 mecanismo (incluindo um protocolo multissetorial e uma equipa dedicada) para gestão de casos de violência e vulnerabilidade, estabelecido e operacional.	M	2	(MTFSFP, MJAPDH, MS, MEES, Ministério Público) (DPSSF, DAE, Centro de aconselhamento contra a violência doméstica, Hospital)	100 000 USD	100 000 USD

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.						
2.5.3	01 plano de reforço e expansão do ecossistema de apoio às vítimas de VBG (linhas de queixas anónimas, números verdes, criação de casas de passagem para vítimas de VBG e famílias em vulnerabilidade), aprovado e em implementação.	M-L	2	(MTFSFP, MJAPDH, MS, MEES, Ministério Público) (DPSSF, DAE, Centro de aconselhamento contra a violência doméstica, Hospital)	400 000 USD	400 000 USD
Efeito 2.6	Os Ministérios de tutela (Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP), Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), (Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE), (...outros) reforçam a capacidade técnica dos recursos humanos dos diferentes setores (saúde, proteção social, nutrição, educação) ao nível nacional.				2 300 000 USD	1 120 000 USD
Produtos:						
2.6.1	01 programa de formação profissional, com cobertura ao nível distrital e comunitário (em áreas técnicas como nutrição, educação especial, apoio psicossocial, educação parental e psicologia, animação sociocultural e áreas conexas), concebido e em implementação.	M	2	(MTFSFP, MEES, MS) (DPSSF, DPIE, Dir. Planeamento Saúde)	2 000 000 USD	1 000 000 USD
2.6.2	01 programa de estagiários ao nível nacional, para o engajamento dos jovens na área social e a sua capacitação, concebido e em implementação.	M	2	(MTFSFP, MEES, MJ, MJDE) (DPSSF, DPIE, II)	200 000 USD	100 000 USD

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.						
2.6.3	01 plano de enquadramento institucional, ao nível distrital e comunitário, dos técnicos formados nas áreas técnicas (como nutrição, educação especial, psicologia, animação sociocultural e áreas conexas) visando a descentralização de profissionais, produzido e aprovado pela tutela.	M	2	(MTFSFP, MEES, MS, MPFEA) (DPSSF, DPIE, Dir. Planeamento Saude)	50 000 USD	20 000 USD
2.6.4	01 estratégia e plano de comunicação, incluindo campanhas contínuas de comunicação e engajamento, para a divulgação e sensibilização dos beneficiários dos programas de proteção social, nutrição, educação sobre os programas e mandatos das diferentes instituições, em parceria com as próprias instituições intervenientes, incluindo os media, produzido e em implementação.	M	2	(MTFSFP, MEES, MJ, MJDE) (DPSSF, DPIE, IJ)	50 000 USD	0 USD
					Financiamento necessário	Gap financeiro
					16 520 000 USD	8 515 000 USD

Pilar 3 - RECUPERAÇÃO ECONÓMICA: retenção de empregos, rendimentos sustentáveis e apoio a pequenas e médias empresas, pequenos agricultores e trabalhadores do setor informal

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 3.1 O Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA) promove programas de alta intensidade de mão de obra, ligados à manutenção e ao melhoramento dos bens e serviços públicos, conducentes à geração de emprego rural e urbano, especialmente para os jovens e as mulheres.					8 085 010 USD	8 085 010 USD
Produtos:						
3.1.2	01 comité multisectorial FAIMO (para coordenação, sensibilização, monitorização/avaliação e mobilização de fundos) para a promoção e implementação dos programas, aprovado e em operação.	M	2	Min. Trabalho / MOPIRNA	3 000 010 USD	3 000 010 USD
3.1.3	01 estratégia de mobilização de recursos e estabelecimento de parcerias público-privadas (PPP) para os Grupos de Interesse de Manutenção de Estradas (GIME) (para reforçar os mecanismos financeiros internos), aprovada e em implementação.	M	2	GIME/Min. Obras Públicas	10 000 USD	10 000 USD
3.1.5	01 plano estratégico e de ação visando a promoção de emprego na economia circular e crescimento verde e azul, aprovado e em implementação.	M	2	Min. Economia Azul/ Min. Trabalho	15 000 USD	15 000 USD
3.1.6	01 Plano para fortalecer a capacidade de serviços públicos de emprego para modernização e digitalização de serviços para candidatos a emprego desenvolvidos e implementados (Plano estratégico e de ação visando a promoção de emprego na economia circular e crescimento verde e azul, aprovado e em implementação).	M	2	Min. Trabalho/ CCIAS	5 060 000 USD	5 060 000 USD
Efeito 3.2 O Banco Central (BC) e o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) promovem a inclusão financeira da população (particularmente mulheres e jovens) e a bancarização da economia (MPMEs), através de soluções digitais.					150 000 USD	150 000 USD
Produtos:						

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
3.2.1	01 projeto de reforço da capacidade técnica do BC em controlo das transações monetárias, aprovado e em implementação.	M	2	(BC, MPFEA,...outros) ... (UIF, Bancos, Tesouro)	150 000 USD	150 000 USD
Efeito 3.3	Os ministérios de tutela (Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo – MJDE, Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional - MTFSSFP e Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) implementa uma agenda nacional de inovação empresarial para reforçar o sector de turismo, especialmente incentivando a participação das PMEs.				3 000 000 USD	3 000 000 USD
Produtos:						
3.3.3	01 programa de reforço das capacidades técnicas das organizações de trabalhadores (formais e informais, e jovens empresários), sobre os instrumentos de formalização de trabalhadores e empresas, concebido e em implementação (programas de desenvolvimentos do empreendedorismo nacional, através de mecanismos de incubação e mentoria de empreendedores).	M	2	(MTCCI, MJDE, MTFSSFP, MPFEA...outros) ... (Direções X, Y...)	3 000 000 USD	3 000 000 USD
Efeito 3.4	Os ministérios de tutela (Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural – MAPDR, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) criam as condições para o armazenamento e transformação da produção agrícola local, tendo em vista o crescimento económico e a segurança alimentar.				305 000 USD	305 000 USD
Produtos:						
3.4.1	01 proposta de projeto logístico (incluindo centros de transformação e armazenamento), incluindo estudos de viabilidade financeira, para mobilização de PPP, concebido e aprovado pela tutela.	M	2	PNASE, CONSAN, CADR, MPFSFP, MEES, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA HELPO	20 000 USD	20 000 USD

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
3.4.3	01 proposta de lei, e regulamentações inerentes, sobre as normas higiénico-sanitárias sobre o tratamento, acondicionamento e transformação de produtos agrícolas elaborada e submetida à assembleia.	M	2	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG,	15 000 USD	15 000 USD
3.4.4	01 projeto de capacitação técnica dos produtores agropecuários sobre os processos de transformação e acondicionamento da produção, concebido e em implementação.	M	2	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA ALISEI	200 000 USD	200 000 USD
3.4.5	01 programa de reforço das capacidades de seguimento e avaliação do governo para documentar o sistema da cadeia de abastecimento alimentar, em implementação.	M	2	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA ALISEI (tambem HELPO para algumas atividades)	70 000 USD	70 000 USD
Efeito 3.5	Os ministérios de tutela (Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural – MAPDR, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) implementam uma estratégia global e coerente para acrescentar valor à produção nacional (agropecuária, pesqueira), visando tanto o mercado local como as exportações.				3 165 000 USD	1 665 000 USD
Produtos:						

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
3.5.3	01 programa de associativismo de pequenos agricultores, assegurando a incorporação da componente transformadora do género, aprovado e em implementação.	M	2	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA y otros actores da sociedad civil	80 000 USD	80 000 USD
3.5.4	01 projeto de parcerias com operadores de carga internacionais para regularizar a importação e exportação de produtos de STP, incluindo componente de PPP para a modernização e otimização da infraestrutura logística de apoio, concebido e aprovado ao nível da tutela.	M	2	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA y otros actores da sociedad civil	5 000 USD	5 000 USD
3.5.5	01 projeto para promoção de mecanismos para facilitar as exportações, que inclua eliminação de barreiras administrativas, de certificação e melhorem o ambiente de negocios, em implementação.	M	2		3 000 000 USD	1 500 000 USD
3.5.7	01 projeto de facilitação do acesso dos pequenos agricultores aos mercados através de soluções de tecnologia de informação e práticas de inovação (facilitar ligação entre os fornecedores e potenciais compradores, tais como o PNASE para o Programa de Alimentação Escolar para o Crescimento Doméstico, mercados existentes, hotéis, etc.), aprovado e em implementação.	M	2	CONSAN, CADR, MAPDR, MPFEA, INPG, ADAPPA HELPO, PNASE Ministry of Education	80 000 USD	80 000 USD

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.							
Efeito 3.6	Os ministérios de tutela (Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural – MAPDR, Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente - MOPIRNA, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) aumentam a resiliência dos pequenos agricultores e pescadores, especialmente das mulheres e jovens, através da introdução de tecnologias e práticas de gestão sustentável de recursos naturais e marinhos.					225 000 USD	225 000 USD
Produtos:							
3.6.2	01 sistema de gestão da informação (IMS) de recursos naturais e marinhos, para reforçar a eficácia e a responsabilização institucional e melhorar a coordenação dos intervenientes, concebido e operacional.	M	2	(MAPDR, MOPIRNA, MPFEA...outros) ... (Direções X, Y...)		25 000 USD	25 000 USD
3.6.5	01 campanha de sensibilização sobre a valorização do uso correto da terra e das florestas (introdução de cultivos biológicos e sustentável, reflorestação) e da pesca (por exemplo contra as práticas indevidas), concebida e em implementação.	M	2	Ministerio da Agricultura		200 000 USD	200 000 USD
TOTAL						Financiamento necessário 14 930 010 USD	Gap financeiro 13 430 010 USD

Pilar 4 - RESPOSTA MACROECONÓMICA E COLABORAÇÃO MULTILATERAL

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garante o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 4.1 O Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) assegura uma utilização mais racional e eficiente dos recursos, através da reforma da gestão das finanças públicas.					2 739 900 USD	2 739 900 USD
Produtos:						
4.1.5	01 proposta de revisão do quadro legal e regulamentar (Lei Orgânica), incluindo o reforço de capacidade técnica e institucional dos Gabinetes de Estudos e Planeamento Setoriais fortalecida, aprovada pela tutela e em implementação.	M	2	(MPFEA) (Gab Jurídico, Planeamento, GEP sectoriais)	40 000 USD	40 000 USD
4.1.6	01 proposta de revisão do quadro legal e regulamentar (Lei da Contratação Pública), aprovada pela tutela e em implementação.	M	2	(MPFEA) (Gab Jurídico, COSSIL, DAF)	35 000 USD	35 000 USD
4.1.7	01 programa para fortalecer as capacidades institucionais para conceber, desenhar, executar, e avaliar projectos de desenvolvimento sustentáveis e resilientes, aprovado pela tutela e em implementação em sectores prioritários.	M	2	(MPFEA) (Direções do Orçamento, Gab Jurídico, GPM, Planeamento)	50 000 USD	50 000 USD
4.1.8	01 sistema informático integrado de suporte à gestão eficaz do investimento público e à Carteira Nacional de Projetos ao nível central, local e regional, concebido e operacionalizado.	M	2	(MPFEA) (Planeamento, DITEI)	400 000 USD	400 000 USD
4.1.12	01 Sistema de informação para gestão da dívida, em operação.	M	2	(MPFEA) (Direções Tesouro, DITEI)	214 900 USD	214 900 USD
4.1.14	01 Sistema de gestão financeira de Estado melhorado e descentralizado aos organismos públicos, em operação.	M	2	(MPFEA) (Direções do Orçamento, Tesouro, DAF, Contabilidade, Planeamento)	2 000 000 USD	2 000 000 USD

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
Efeito 4.2	Os ministérios de tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI) aceleram a diversificação e aumentam a competitividade económica, atraindo investidores nacionais e internacionais, através da melhoria do ambiente de negócios.					4 485 000 USD 535 000 USD
Produtos:						
4.2.1	01 proposta de atualização e simplificação do quadro legal para o investimento, incluindo o Código dos Benefícios Fiscais, acordada entre os intervenientes.	M	2	(MPFEA) ... (APCI, Alfandega, Imposto)		15 000 USD 15 000 USD
4.2.8	01 proposta de quadro legal e regulamentar das Parcerias Público-Privadas (PPP), incluindo um conjunto com ferramentas sectoriais específicas para as concessões de PPP, é aprovada pela tutela e enviada para aprovação pela assembleia.	M	2	(MTCCI...outros) ... (Direções X, Y...)		15 000 USD 15 000 USD
4.2.9	01 proposta de atualização do quadro jurídico da Agência de Promoção de Comércio e Investimento (APCI), que garante a sua autonomia operacional, aprovada pela tutela.	M	2	(MPFEA, APCI...outros) ... (Direções X, Y...)		15 000 USD 15 000 USD
4.2.10	01 projeto de reforço de capacidades da APCI, para lhe conferir as competências para servir como interlocutor único (Balcão de Atendimento Único) às necessidades e exigências do sector privado, concebido e aprovado pelos intervenientes.	M	2	(MPFEA, APCI...outros) ... (Direções X, Y...)		150 000 USD 150 000 USD
4.2.11	01 carteira de projetos, incluindo estudos de viabilidade, para promover o investimento na economia azul/verde, energia renovável, saúde, bio farmacêutica e subsectores de processamento de água, elaborada e divulgada para potenciais investidores.	M	2	(MPFEA, APCI...outros) ... (Direções X, Y...)		40 000 USD 40 000 USD
4.2.12	01 sistema de pagamento internacional, concebido e em funcionamento.	M	2	(MPFEA, SPAUT, MTCCI...outros) ... (Direções X, Y...)		4 000 000 USD 50 000 USD
4.2.13	01 programa de formação técnico profissional para responder à demanda de mão de obra qualificada em setores chave, acordado entre os intervenientes e em implementação.	M	2	(MPFEA, MTCCI...outros) ... (Direções X, Y...)		250 000 USD 250 000 USD
Efeito 4.3	Os ministérios de tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA e Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI) facilitam o aumento do comércio inter-regional, através da criação das condições para uma melhor integração regional das empresas de São Tomé e Príncipe.					330 000 USD 330 000 USD
Produtos:						

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
4.3.1	01 estratégia para incrementar a integração regional comercial, incluindo a identificação de cadeias de valor regionais viáveis no âmbito do CEA e o planeamento do reforço da integração logística, aprovada pelos intervenientes e em implementação.	M/L	2	(MTCCI...outros) ... (Direções X, Y...)	300 000 USD	300 000 USD
4.3.2	01 Estratégia para redução de barreiras pautais e não pautais ao comércio intrarregional, aprovada e em implementação.	M/L	2	(MTCCI...outros) ... (Direções X, Y...)	30 000 USD	30 000 USD
Efeito 4.4	Os ministérios de tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA e Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente - MOPIRNA) reformam as empresas cujo capital social é 100% Estatal e aumentam a sua eficiência e sustentabilidade financeira.				15 000 USD	15 000 USD
Produtos:						
4.4.1	01 proposta de atualização do quadro regulamentar para as SoE, para garantir sua modernização e gestão mais eficiente, incluindo o controle das dívidas e racionalização de recursos, aprovada pela tutela e enviada para a assembleia.	M	2	(MPFEA, Direção de Tesouro MOPIRNA) ... (GEPEP...)	15 000 USD	15 000 USD
Efeito 4.5	Os ministérios de tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA e Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente - MOPIRNA) ampliam a coordenação do investimento na modernização e reforço das infraestruturas básicas, e reforçam o desenvolvimento socioeconómico nacional sustentável.				85 000 USD	85 000 USD
Produtos:						
4.5.1	01 plano de ação para a promoção de investimento em infraestruturas sustentáveis e verdes, incluindo em TIC e comércio eletrónico, concebido e operacionalizado.	M/L	2	(MPFEA, MOPIRNA, CCIAC...outros) ... (GEPEP, DP...)	35 000 USD	35 000 USD
4.5.2	01 plano de ação para investimento na modernização das infraestruturas auxiliares, e na expansão da rede energética e de água, concebido e operacionalizado.	M/L	2	(MPFEA, MOPIRNA...outros) ... (GEPEP, DP...)	50 000 USD	50 000 USD
Efeito 4.6	O Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) reforça a mobilização de recursos e assegura o financiamento de longo prazo das prioridades nacionais.				600 000 USD	600 000 USD
Produtos:						
4.6.1	01 um programa para implementação de um sistema nacional para o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), aprovado pela tutela e em implementação.	M	2	(MPFEA...outros) ... (Direções Impostos)	500 000 USD	500 000 USD

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garante o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
4.6.2	01 sistema para a cobrança de receitas fiscais, centralmente coordenado, que facilite a elaboração eficiente de relatórios fiscais, bem como controlos internos para monitorizar as despesas, a tesouraria e pagamentos em atraso, concebido, aprovado pela tutela e em implementação.	M	2	(MPFEA...outros) ... (Direções Impostos, DITEI)	100 000 USD	100 000 USD
Efeito 4.8	Os ministérios de tutela (Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente – MOPIRNA, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, e o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) definem o caminho para a transição para as energias renováveis, através da reforma do sector energético.				60 000 USD	60 000 USD
Produtos:						
4.8.1	01 política energética nacional, aprovada pelos intervenientes e em implementação.	M	2	(MOPIRNA, MTCCI MPFEA) (Direção Geral de Recursos Naturais e Energia, EMAE)	30 000 USD	30 000 USD
4.8.2	01 quadro legal e regulamentar para apoiar a transição para as energias renováveis, aprovado pelos intervenientes e em implementação.	M	2	(MOPIRNA, MTCCI MPFEA) (Direção Geral de Recursos Naturais e Energia, EMAE)	30 000 USD	30 000 USD
					Financiamento necessário	Gap financeiro
					8 314 900 USD	4 364 900 USD

Pilar 5 - COESÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA

OBJETIVO 5: Governação inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 5.2 Os ministérios de tutela (Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH e Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul – MPFEA) garantem uma prestação de serviços básicos mais próxima dos cidadãos, através da descentralização de competências e recursos.					95 000 USD	95 000 USD
Produtos:						
5.2.3	01 quadro de orientações técnicas para as Administrações Municipais sobre a elaboração de planos estratégicos e integrados de desenvolvimento, alinhados com a Agenda 2030, numa maneira participativa e inclusiva, aprovado e em implementação.	M	2	MJAPDH, MPFEAM, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Governo Regional e Autarquias Locais	15 000 USD	15 000 USD
5.2.5	01 fundo de desenvolvimento local inclusivo, concebido e testado em Distritos/Municípios pilotos.	M	2	MJAPDH, MPFEAM, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Governo Regional e Autarquias Locais	50 000 USD	50 000 USD

OBJETIVO 5: Governação inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.						
5.2.6	01 sistema de e-governação, visando a melhoria do acesso aos serviços básicos, especialmente para mulheres, jovens e grupos vulneráveis, concebido e pilotado em sectores seleccionados.	M	2	MJAPDH, MPFEAM, Ministério da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação e Novas Tecnologias, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização,	30 000 USD	30 000 USD
Efeito 5.3	Os ministérios de tutela (Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH, Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul – MPFEA) criam as condições para que as comunidades e os cidadãos, especialmente mulheres, jovens e grupos vulneráveis, sejam capazes de articular as suas necessidades e prioridades e têm oportunidades de participar na tomada de decisão e acompanhar o processo de desenvolvimento local.				30 000 USD	30 000 USD
Produtos:						
5.3.3	01 conjunto de mecanismos que garantem a participação efetiva de comunidades e cidadãos, especialmente mulheres, jovens e grupos vulneráveis no processo de desenvolvimento local, concebido e operacionalizado.	M/L	2	MJAPDH, MPFEAM, Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Governo Regional e Autarquias Locais e OSC's	30 000 USD	30 000 USD
Efeito 5.4	A tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA, Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente – MOPIRNA, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH, Administrações Municipais) cria as condições para que as comunidades locais tenham a capacidade para adaptar às mudanças climáticas e fortalecer a sua resiliência aos desastres naturais.				120 000 USD	60 000 USD
Produtos:						

OBJETIVO 5: Governação inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.						
5.4.3	01 fundo local para adaptação às mudanças climáticas, concebido e testado em administrações locais selecionadas.	M	2	(MPFEA, MOPIRNA, MAPRED, AALRSTP, Câmaras Distritais e DGA)	30 000 USD	30 000 USD
5.4.4	01 plano para o estabelecimento de comités comunitários para a gestão de desastres e riscos naturais, especialmente em zonas de maior risco, assegurando que as populações e grupos mais vulneráveis sejam atendidas, concebido e em implementação.	M	2	(MPFEA, MOPIRNA, MAPRED, AALRSTP, Câmaras Distritais, líderes comunitários, SPCB ao nível dos Distritos), (DGA, CONPREC)	30 000 USD	30 000 USD
5.4.5	01 plano para a criação de redes comunitárias para aviso prévio sobre desastres e outros riscos naturais, concebido e em implementação.	M	2	(MPFEA, MOPIRNA, MAPRED, AALRSTP, Câmaras Distritais, líderes comunitários, SPCB ao nível distrital), (DGA, CONPREC)	30 000 USD	0 USD
5.4.6	01 Convenção da União Africana para a protecção e assistência das pessoas deslocadas internamente em África ratificado e políticas e alterações legislativas necessárias para assegurar que os direitos dos indivíduos e comunidades sejam devidamente protegidos em caso de deslocação interna induzida por conflitos, práticas nocivas, catástrofes ou desenvolvimento, adotadas.	M	2	(Assembleia Nacional, MOPIRNA, MPFEA, MAPRED, AALRSTP, Câmaras Distritais, líderes comunitários)	30 000 USD	0 USD
Efeito 5.5	A tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA, Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente – MOPIRNA, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos – MJAPDH, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, Administrações Municipais) cria as condições para que as comunidades locais pratiquem a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e partilhem os benefícios da biodiversidade e dos ecossistemas.				90 000 USD	90 000 USD
Produtos:						
5.5.2	01 quadro de orientações técnicas para as Administrações Municipais sobre como integrar medidas para a gestão sustentável de recursos naturais nos seus planos de desenvolvimento local, planos operacionais e orçamentos, aprovado e em implementação.	M	2	(MOPIRNA, MAPRED, AALRSTP, Câmaras Distritais, DGA, DGRNE, DSGC e DOPU)	50 000 USD	50 000 USD

OBJETIVO 5: Governança inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.						
5.5.4	01 conjunto de mecanismos que asseguram maior transparência e prestação de contas na exploração dos recursos naturais, concebido e operacionalizado.	M	2	(MPFEA, MOPIRINA, MAPRED, AALRSTP, Câmaras Distritais, líderes comunitários, SPCB ao nível dos Distritos), (DGA, CONPREC)	15 000 USD	15 000 USD
5.5.5	01 conjunto de mecanismos que asseguram que as comunidades locais beneficiem da exploração sustentável de recursos naturais, concebido e operacionalizado.	M	2	(MPFEA, MOPIRINA, MAPRED, AALRSTP, Câmaras Distritais, líderes comunitários, SPCB ao nível distrital), (DGA, CONPREC)	25 000 USD	25 000 USD
Efeito 5.6	A tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA, Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente – MOPIRINA, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos – MJAPDH, Administrações Municipais) implementa uma planificação territorial integrada, e controla e regulariza a expansão dos bairros informais nas periferias urbanas, enquanto garantindo as condições mínimas de higiene, saneamento e salubridade à população.				250 000 USD	250 000 USD
Produtos:						
5.6.2	05 planos integrados de uso de terra em bairros selecionados, elaborados e aprovados de uma maneira participativa e inclusiva.	M	2	(MPFEA, MOPIRINA, PAPRED, AALRSTP, GRAP e Câmaras Distritais), (DOPU e DSGC)	250 000 USD	250 000 USD
TOTAL					Financiamento necessário	Gap financeiro
					585 000 USD	525 000 USD

Fase 3

Pilar 1 - SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR: protegendo os serviços e sistemas de saúde durante a crise e reconstruindo melhor

OBJETIVO 1: Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 1.1	O Ministério da Saúde (MS) e a Comissão Nacional de Protecção Social (CNPS) asseguram aos grupos vulneráveis, empobrecidos pela pandemia da COVID-19, o acesso a um pacote de serviços essenciais de saúde de qualidade.				20 000 USD	12 000 USD
Produtos:						
1.1.6	01 estratégia de financiamento do setor da saúde, com enfoque na protecção social e financeira para ampliar o acesso da população aos cuidados de saúde e a medicamentos, com revisão dos co-pagamentos das famílias vulneráveis, desenvolvida e em implementação .	L	3	MS/RSS	20 000 USD	12 000 USD
Efeito 1.2	O Ministério da Saúde (MS), o Departamento Farmacêutico e o Fundo Nacional de Medicamentos têm a capacidade para assegurar o acesso ininterrupto a medicamentos e consumíveis médicos de qualidade para todos os níveis do sistema de saúde.				1 500 000 USD	1 099 900 USD
Produtos:						
1.2.4	01 sistema de transporte e armazenamento de medicamentos e consumíveis, que garanta as condições adequadas de qualidade e segurança, em operação.	L	3	MS/FNM	1 500 000 USD	1 099 900 USD
Efeito 1.3	O Ministério da Saúde (MS), e demais intervenientes públicos responsáveis, têm capacidade para detectar, investigar, confirmar e responder às ameaças e emergências de saúde pública, conforme o regulamento sanitário internacional e baseado nas lições e ganhos na resposta à COVID-19.				350 000 USD	190 000 USD
Produtos:						
1.3.2	01 o laboratório nacional é capaz de confirmar ou diagnosticar as principais doenças epidémicas e tem um rede de laboratório que permite assegurar e monitorar regularmente a qualidade dos resultados	L	3	MS/Laboratório	250 000 USD	90 000 USD

OBJETIVO 1: Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.						
1.3.6	01 linha orçamental e 01 stock de emergência para prevenir, detectar e parar rapidamente emergências de saúde pública, criadas e à disposição do MS.	L	3	MS/RSS	100 000 USD	100 000 USD
Efeito 1.4	O Ministério da Saúde reorganiza os cuidados primários de saúde, com base numa abordagem comunitária e de serviços integrados, visando aproximar cuidados de saúde de qualidade das populações que deles necessitam e reforçar a prevenção e intervenção sobre os determinantes de saúde, com enfoque nos grupos vulneráveis.				2 500 000 USD	2 283 000 USD
Produtos:						
1.4.4	Os recursos humanos, equipamentos, infraestrutura, acessibilidade de energia verde e de água canalizada, informatização dos serviços e sistemas sanitários, estão progressivamente reforçados de forma a permitir uma oferta de cuidados de saúde de qualidade, eficaz, acessível a todos e sustentável.	L	3	MS/RSS	2 500 000 USD	2 283 000 USD
					Financiamento necessário	Gap financeiro
					4 370 000 USD	3 584 900 USD

Pilar 2 – PROTEGER AS PESSOAS: Proteção social e serviços básicos

OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12- 24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 2.1 O Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP) expande a proteção social para alcançar os grupos vulneráveis (mulheres, idosos, crianças, raparigas, pessoas com deficiências) passando por choques de perda de rendimento e em situação de risco, especialmente aqueles envolvidos na economia informal, na agricultura e pesca.					9 000 000 USD	3 000 000 USD
Produtos:						
2.1.3	01 plano de reestruturação e ampliação dos existentes programas de apoio ao rendimento via transferência monetária e integração social, em implementação.	L	3	(MTFSFP, MS, MPFEA, MEES) (DPSSF, Direcção de Planeamento e Inovacao Educativa, Direcção de Planeamento Saude, XX)	9 000 000 USD	3 000 000 USD
					Financiamento necessário	Gap financeiro
					9 000 000 USD	3 000 000 USD

Pilar 3 - RECUPERAÇÃO ECONÓMICA: retenção de empregos, rendimentos sustentáveis e apoio a pequenas e médias empresas, pequenos agricultores e trabalhadores do setor informal

OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 3.2	O Banco Central (BC) e o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) promovem a inclusão financeira da população (particularmente mulheres e jovens) e a bancarização da economia (MPMEs), através de soluções digitais.				15 000 USD	15 000 USD
Produtos:						
3.2.2	01 proposta de lei para regular as poupanças de pequenos clientes bancários e reforçar o sigilo bancário, elaborada e submetida à assembleia.	L	3	(BC, Bancos, MPFEA...outros) ... (Gab Juridico)	15 000 USD	15 000 USD
Efeito 3.3	Os ministérios de tutela (Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI, Ministerio da Juventude, Desporto e Empreendedorismo – MJDE, Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional - MTFSSFP e Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA) implementa uma agenda nacional de inovação empresarial para reforçar o sector de turismo, especialmente incentivando a participação das PME.				500 000 USD	500 000 USD
Produtos:						
3.3.2	01 fundo de Garantia do Estado, para facilitar a participação das PME nas linhas de crédito disponíveis com juros bonificados, criado e operacional.	L	3	(MTCCI, MJDE, MTFSSFP, MPFEA...outros) ... (Direções X, Y...)	500 000 USD	500 000 USD
TOTAL					Financiamento necessário	Gap financeiro
					515 000 USD	515 000 USD

Pilar 4 - RES POSTA MACROECONÓMICA E COLABORAÇÃO MULTILATERAL

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.						
<i>Resultados do PNARME ao nível de projeto, para contribuir para os efeitos e objetivo.</i>		Prazo (curto: 0-12 meses/ médio: 12-24 / longo: 24+)	Prioridade do Produto (1 - Max; 2 - Med; 3 - Min)	Interveniente Nacional	Financiamento necessário	Gap financeiro
Efeito 4.1 O Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) assegura uma utilização mais racional e eficiente dos recursos, através da reforma da gestão das finanças públicas.					211 900 USD	211 900 USD
Produtos:						
4.1.10	01 sistema de coordenação e gestão dos recursos técnicos e financeiros disponibilizados pelos parceiros internacionais multilaterais e bilaterais, acordado com os 'stakeholders' e em implementação.	L	3	(MPFEA,MNEC) (Direções Planeamento, DITEI, Contabilidade, Direção de Cooperação)	90 000 USD	90 000 USD
4.1.13	01 Sistema de informação de gestão do património de estado melhorado e descentralizado, em operação.	L	3	(MPFEA) (Direções Património, DITEI)	121 900 USD	121 900 USD
Efeito 4.2 Os ministérios de tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos - MJAPDH, Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria – MTCCI) aceleram a diversificação e aumentam a competitividade económica, atraindo investidores nacionais e internacionais, através da melhoria do ambiente de negócios.					200 000 USD	200 000 USD
Produtos:						
4.2.7	01 projecto de criação de um tribunal de comércio, aprovado pela tutela.	L	3	(MTCCI...outros) ... (Direções X, Y...)	200 000 USD	200 000 USD

OBJETIVO 4: Gestão macro-económica eficiente e eficaz garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.								
Efeito 4.5		Os ministérios de tutela (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul - MPFEA e Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente - MOPIRNA) ampliam a coordenação do investimento na modernização e reforço das infraestruturas básicas, e reforçam o desenvolvimento socioeconómico nacional sustentável.					50 000 USD	50 000 USD
Produtos:								
4.5.3	01 plano de ação para investimento na modernização das infraestruturas nacionais e instalações logísticas para o comércio internacional, concebido e em implementação.	L	3	(MPFEA, MOPIRNA...outros) ... (GEPEP, DP...)			50 000 USD	50 000 USD
							Financiamento necessário	Gap financeiro
							461 900 USD	461 900 USD

Resumo do Orçamento

O PNARME tem um orçamento total de 84 314 810 USD, com um gap de recursos financeiros na ordem de 68%, equivalente a 56 989 600 USD. Os pilares com gap mais críticos são o Pilar 3 (RECUPERAÇÃO ECONÓMICA: retenção de empregos, rendimentos sustentáveis e apoio a pequenas e médias empresas, pequenos agricultores e trabalhadores do setor informal) e o Pilar 5 (COESÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA).

TOTAL 3 Fases

Pilar	Total Efeitos	Total Produtos	Total de Recursos Financeiros necessários	% Pilar / Total	Gap Financeiro	
1	6	31	8 870 000 USD	10%	5 634 400 USD	64%
2	6	31	27 050 000 USD	32%	12 500 390 USD	46%
3	7	32	30 940 010 USD	37%	26 410 010 USD	85%
4	8	45	14 301 800 USD	17%	9 351 800 USD	65%
5	6	30	3 153 000 USD	4%	3 093 000 USD	98%
PNARME	33	169	84 314 810 USD		56 989 600 USD	68%

Relativamente a implementação faseada do PNARME, a Fase 1 tem um orçamento total de 27 718 000 USD, cerca de 39% do orçamento total, com um gap de recursos financeiros na ordem de 79%, equivalente a 21 967 390 USD. Para a fase 1 também se confirma o gap de financiamento crítico para os Pilares 3 e 5.

Fase 1

Pilar	Total Efeitos	Total Produtos	Total de Recursos Financeiros necessários	% Pilar / Total	Gap Financeiro	
1	6	13	2 600 000 USD	9%	1 424 000 USD	55%
2	4	9	1 530 000 USD	6%	985 390 USD	64%
3	7	14	15 495 000 USD	56%	12 465 000 USD	80%
4	5	19	5 525 000 USD	20%	4 525 000 USD	82%
5	6	18	2 568 000 USD	9%	2 568 000 USD	100%
PNARME	28	73	27 718 000 USD		21 967 390 USD	79%

A Fase 2 tem um orçamento total de 42 249 910 USD, cerca de 61% do orçamento total, com um gap de recursos financeiros na ordem de 65%, equivalente a 27 460 410 USD. Para a fase 2 também se confirma o gap de financiamento crítico para os Pilares 3 e 5.

Fase 2

Pilar	Total Efeitos	Total Produtos	Total de Recursos Financeiros necessários	% Pilar / Total	Gap Financeiro	
1	6	13	1 900 000 USD	4%	625 500 USD	33%
2	6	21	16 520 000 USD	39%	8 515 000 USD	52%
3	6	16	14 930 010 USD	35%	13 430 010 USD	90%
4	7	22	8 314 900 USD	20%	4 364 900 USD	52%
5	5	12	585 000 USD	1%	525 000 USD	90%
PNARME	30	84	42 249 910 USD		27 460 410 USD	65%

A Fase 3 tem um orçamento total de 14 346 900 USD, cerca de 20% do orçamento total, com um gap de recursos financeiros na ordem de 53%, equivalente a 7 561 800 USD.

Fase 3

Pilar	Total Efeitos	Total Produtos	Total de Recursos Financeiros necessários	% Pilar / Total	Gap Financeiro	
1	4	5	4 370 000 USD	30%	3 584 900 USD	82%
2	1	1	9 000 000 USD	63%	3 000 000 USD	33%
3	2	2	515 000 USD	4%	515 000 USD	100%
4	3	4	461 900 USD	3%	461 900 USD	100%
PNARME	10	12	14 346 900 USD		7 561 800 USD	53%

Seguimento e Avaliação

Para seguir os progressos da implementação do PNARME, que ao nível técnico será pilotada pela Direção Geral do Planeamento, em estrita cooperação com o Instituto Nacional de Estatísticas, ambos do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), e medir o alcance das metas almejadas o seguinte quadro de indicadores servirá de referência.

Indicadores ao nível das OBJETIVOS	Líderes Nacionais	Parceiros
OBJETIVO 1: Sistemas de saúde holísticos e integrados totalmente operacionais e que respondem especificamente às necessidades de saúde dos mais vulneráveis.		
1.1 Nº de pessoas com acesso aos serviços de saúde essenciais (não COVID-19) desagregados por sexo, grupo etário e populações em risco: a) Programas de vacinação; b) Saúde sexual e reprodutiva; c) Programas de nutrição.	Ministério da Saúde (MS)	OMS, UNICEF
		UNFPA
		FAO
1.2 Nº de estabelecimentos de saúde que receberam apoio da ONU para manter os serviços de imunização essenciais desde as perturbações da COVID-19, desagregados por tipo de apoio.		UNICEF
1.3 Nº de planos de serviços de saúde formulados (e financiados) que incluem medidas para a prestação continuada de serviços essenciais.		OMS
1.4 Nº de prestadores de cuidados de saúde formados na deteção, encaminhamento e gestão adequada de casos COVID-19; Infecção, Prevenção e Controlo (IPC) e Água, Saneamento e Higiene (WASH) nas instalações de saúde		UNICEF, UNIDO
1.5 Nº de instrumentos políticos e regulamentares que abordam o risco de futuras pandemias		FAO
OBJETIVO 2: Adaptar, prolongar e aumentar os serviços no domínio da proteção social e serviços básicos.		
2.1 Nº de escolas que implementam protocolos escolares seguros (COVID-19 prevenção e controlo)		UNICEF, OMS

<i>Indicadores ao nível das OBJETIVOS</i>	<i>Líderes Nacionais</i>	<i>Parceiros</i>	
2.2 Nº de professores e pessoal escolar formado em Infeção, Prevenção e Controlo (IPC) e Água, Saneamento e Higiene (WASH) na escola		UNICEF	
2.3 Nº de pais/educadores de crianças menores de 5 anos que recebem apoio parental para melhorar os cuidados e o desenvolvimento dos seus filhos.		UNICEF	
2.4 Nº de trabalhadores dos serviços sociais formados em conhecimentos e competências específicas para prestarem serviços essenciais durante a pandemia da COVID-19.		UNICEF, IFAD	
2.5 Nº de medidas apoiadas pela ONU em vigor para enfrentar a violência baseada no género (VBG) durante a pandemia de COVID-19, que (a) Integrar a prevenção e resposta à violência nos planos de resposta da COVID-19; (b) Aumentar a consciencialização através de advocacia e campanhas, com mensagens direcionadas tanto para mulheres como para homens; (c) Proporcionar opções para as mulheres denunciarem abusos e procurarem ajuda sem alertar os perpetradores; (d) Assegurar o funcionamento contínuo dos abrigos para vítimas de violência e expandir a sua capacidade; (e) Assegurar o acesso à justiça e desenvolver a capacidade dos principais serviços para prevenir a impunidade.		Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP), Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), (Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE), Ministério de Saúde (MS), Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR), Ministério do	ONU Mulheres, UNFPA
2.6 Nº de beneficiários de esquemas e serviços de proteção social apoiados pela ONU relacionados com a pandemia da COVID-19, desagregados por tipo de programa, localização (rural/urbano), sexo, grupo etário e população em risco: (a) Pacotes de ajuda financeira; (b) Dinheiro para programas de produtividade/transferência; (c) Serviços de água e saneamento; (d) Alimentação e esquemas de nutrição; (e) Serviços de assistência jurídica; (f) Serviços de proteção dos direitos humanos; (g) Serviços de apoio psicossocial.		Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA)	PNUD UNICEF FAO, UNICEF PNUD PNUD, OHCHR OMS, UNFPA, UNICEF
OBJETIVO 3: Proteger e melhorar os sectores produtivos, e ao mesmo tempo proteger os empregos e promover o trabalho digno.			
3.1 Nº de países que reforçam as políticas de emprego apoiadas pela ONU e um ambiente regulador conducente à recuperação económica e ao trabalho digno, especialmente em sectores de alto risco para a COVID: (a) Mulheres; (b) Jovens (15-29); (c) Trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares (como substitutos dos trabalhadores informais); (d) Trabalhadores migrantes; (e) Trabalhadores com deficiência.	Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), Banco Central (BC), Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA),	IFAD, ILO, UNIDO	

<i>Indicadores ao nível das OBJETIVOS</i>	<i>Líderes Nacionais</i>	<i>Parceiros</i>
3.2 Nº de empresas do sector privado e trabalhadores do sector formal e informal, incluindo em áreas de minorias étnicas, apoiados pela ONU durante e após a pandemia da COVID-19: (a) MPMs, especialmente as lideradas por mulheres; (b) Empresas do sector privado, excluindo as MPMs; (c) Trabalhadores do sector formal; (d) Trabalhadores do sector informal.	Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI), Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE), Ministério do Trabalho, Família, Solidariedade e Formação Profissional (MTFSFP), Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR)	IFAD, UNDP, UNIDO
3.3 Nº de pequenos agricultores apoiados pela ONU durante e após a COVID-19 para recuperar e reconstruir melhor os seus meios de subsistência para um rendimento sustentável.		FAO, IFAD, UNIDO
3.4 Adoção de pacotes de estímulo fiscal para a resposta e recuperação económica da COVID-19, ou seja (a) Verde; (b) Sensível ao género.		IFAD, PNUD, UNIDO
		ONU Mulheres
3.5 Nº de agentes de agências de recrutamento que completam uma formação sobre proteção de trabalhadores migrantes durante a pandemia da COVID-19.		OIM, IFAD
OBJETIVO 4: Gestão macroeconómica eficiente e eficaz garante o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.		
4.1 Nº de avaliações nacionais de impacto socioeconómico em resposta à crise da COVID-19, incluindo avaliações apoiadas pela ONU, com enfoque nas populações em risco: (a) Macro meso necessidades económicas; (b) Avaliação do impacto no mercado de trabalho; (c) Avaliação das necessidades multisectoriais e sectoriais; (d) Avaliação fiscal e da dívida pública; (e) Avaliação das necessidades de impacto humano para populações em risco; (f) Avaliações do impacto sensível ao género; (g) Indústrias culturais.	Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI), Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), Banco Central (BC)	PNUD OIT PNUD, FAO, IFAD, UNICEF PNUD PNUD, UNICEF ONU Mulheres, PNUD UNESCO PNUD, UNICEF OIT & FAO PNUD OMS UNICEF, OIT, PNUD ONU Mulheres UNESCO
4.2 Nº de políticas nacionais informadas pela avaliação do impacto socioeconómico centradas nas populações em risco, incluindo as avaliações apoiadas pela ONU: (a) Política socioeconómica, incluindo emprego; (b) Políticas do mercado de trabalho, incluindo avaliação da segurança alimentar; (c) Política fiscal; (d) Política do sector da saúde; (e) Política de proteção social; (f) Política de empoderamento das mulheres; (g) Política de turismo.		
OBJETIVO 5: Governança inclusiva, prestação equitativa de serviços, desenvolvimento baseado nos direitos, empoderamento das comunidades locais e reforço da coesão social e da resiliência.		
5.1 Nº de organizações que beneficiam do reforço da capacidade institucional para que os governos, as organizações patronais e de trabalhadores possam trabalhar em conjunto para moldar respostas políticas	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), Ministério do	OIT

<i>Indicadores ao nível das OBJETIVOS</i>	<i>Líderes Nacionais</i>	<i>Parceiros</i>
socioeconómicas: (a) Organizações patronais e empresariais; (b) Sindicatos.	Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA), Ministério do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI), Administrações Municipais	
5.2 Nº de organizações de base comunitária apoiadas para responder e mitigar a pandemia, combater a violência doméstica relacionada com a COVID-19, o racismo, a xenofobia, o estigma e outras formas de discriminação, prevenir e remediar os abusos dos direitos humanos, e assegurar a recuperação a longo prazo - incluindo o apoio aos meios de subsistência e a prestação de serviços de base - desagregados por tipo de comunidade: (a) Organizações de mulheres; (b) Organizações de jovens; (c) Outras organizações de base comunitária e social; (d) Meios de comunicação social e jornalistas.		ONU Mulheres
		UNFPA, UNICEF, UNESCO
		PNUD & OHCHR
		UNESCO
5.3 Nº de espaços de diálogo social, advocacia e envolvimento político facilitados com a participação de populações e grupos em risco: (a) Nacional; (b) Sub-nacional.		UNDP, UNAIDS, FAO
5.4 Nº de raparigas e rapazes adolescentes que participam ou lideram o envolvimento cívico (incluindo em linha) em programas para a preparação, resposta e construção de uma COVID-19 melhor (mais resiliente, pacífica, mais verde e sustentável).	UNICEF	
5.5 Nº de mensagens de comunicação de risco e de envolvimento comunitário produzidas e divulgadas, adaptadas para grupos-alvo.	UNICEF	
5.6 Nº de autoridades nacionais, locais e comunitárias envolvidas que beneficiam de intervenções para combater os duplos desafios - prevenir, reduzir e mitigar os impactos de catástrofes relacionadas com o clima no contexto da COVID-19.	UNICEF	